Anno de 1846. Segunda feira 6 de Julho. Anno XXII N. 146.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.
Crescente a 1 as 7 horas e 3 minutos da manhãa.
Lua cheia a 8 a 8 hora e 50 minutos da tarde.
Minguante a 15 as 11 horas e 8 min. da manhãa.
Lua nova a 23 as 5 horas e 42 min. da tarde.
Crescente a 31 as 8 horas e 42 minutos da man.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 h. e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 h. e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda S. Isaias, aud. do J. dos orf. e do J. de C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
7 Terça S. Claudio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
8 Quarta S. Procopio, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
9 Quinta S. Cyrillo, aud. do J. de orphãos, e do J. municipal da 1. vara.
10 Sexta S. Januario, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
11 Sabbado S. Sabino, aud. do J. do civel da 1.ª vara, e do J. de paz do 1.º dist. de t.
12 Domingo S. Nabor.

CAMBIOS NO DIA 6 DE JULHO.
Cambio sobre Londres 26 1/2 d. p. 1$ a 60d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas..	31$500	a	32$000
»	Moedas de 6$400 vel.	16$600	a	16$800
»	» de 6$400 nov.	16$200	a	16$400
»	» de 4$000...	9$000	a	9$200
Prata—	Patacões.......	1$940	a	1$990
»	Pesos columnares.	1$990	a	2$000
»	Ditos Mexicanos.	1$950	a	1$960
»	Miuda.........	1$760	a	1$800

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO N. 375 DE 23 DE MAIO DE 1846.

Mandando continuar por seis mezes a lei de 18 de outubro de 1845, n. 369, em quanto não fôr promulgada a lei do orçamento, que deve reger no exercicio de 1846 a 1847.

Hei por bem sanccionar, e mandar, que se execute a resolução seguinte, da assembléa geral legislativa:

Art. 1.—A lei de 18 de setembro de 1845, n. 369, continuará em vigor durante seis mezes, em quanto não fôr promulgada a lei do orçamento, que deve reger no exercicio de 1846 a 1847, considerando-se como parte daquella as despezas decretadas por leis anteriores ou posteriores.

Art. 2.—Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do meu concelho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 23 de maio de 1846, vigesimo quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

———

Attendendo aos relevantes serviços prestados com singular patriotismo pelo concelheiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva á causa da independencia deste imperio, em que mostrou o mais elevado merecimento, e aos escassos meios de subsistencia, que legára á sua familia, hei por bem conceder á viuva do dito concelheiro, D. Anna Josephina de Andrada, a pensão annual de 2:400$000 rs., ficando, porém, esta mercê dependente da approvação da assembléa geral legislativa.

Joaquim Marcellino de Brito, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 22 de maio de 1846, vigesimo quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Joaquim Marcellino de Brito.*

EXTERIOR.

NOTICIAS DO RIO DA PRATA.

MONTEVIDÉO, 9 DE MAIO DE 1846.

O governador de Corrientes D. Joaquim Madariaga, como para desmentir por factos praticos a suspeita, de que tratava com Urquiza por temer pela vida de seu irmão, mandou executar a sentença de um concelho de guerra, que condemnava á morte dous desertores do exercito alliado, que, tendo-se passado para Urquiza, forão tomados no dia 4 de fevereiro.

IDEM, 11 DE MAIO.
Novos attentados de Rosas.

Rosas acaba de pôr o seu sello ás suas violencias. Um decreto seu ordena, que todo o official ou qualquer individuo pertencente as forças navaes francezas ou inglezas, seja castigado como incendiario pela autoridade, que o aprisionar: isto he, autorisa a todos os seus subalternos para matar sem formalidade alguma a todos os Francezes e Inglezes, que cahirem em seu poder....... O selvagem, que isto faz, empenha-se em negar, que tem degollado os prisioneiros seus proprios compatriotas; Eis o texto desse decreto, que fará época nos annaes das extravagancias atrozes dos tyrannos.

Viva a Confederação Argentina! Morrão os selvagens unitarios!

Repartição dos negocios estrangeiros.

BUENOS-AYRES, 1.º DE MAIO DE 1846.

O infame attentado commettido, na madrugada de 21 do passado, pelas forças navaes bloqueadoras de Inglaterra e França, forçando o porto da Ensenada, queimando dentro delle alguns dos barcos neutraes, que se achão á carga com o que tinhão a bordo, saqueando em outros as propriedades, que continhão e perpetrando outras indignas violencias, exige da parte do governo medidas adequadas, que previnão para o futuro outros de igual natureza. He esse attentado uma violação escandalosa e flagrante do direito das gentes, contrario aos principios, sobre que se acha estabelecido o direito de bloqueio, ainda nos casos de guerra declarada, e tende a consignar um precedente, sobre o qual se apoiarão para o futuro, tanto nesta republica como em outros estados, iguaes abusos de força, destruidores das regras admittidas para ser reconhecido sómente em presença de força bastante, que o torne effectivo. O governo não póde ser impassivel; e constituido no dever de pôr a salvo esta sociedade, não menos que as propriedades neutraes e argentinas, de taes incendios e depredações proscriptas pela civilisação, e de proteger ao mesmo tempo o trafico legal obstruido com a maior injustiça por esse mesmo bloqueio; sem prejuiso de adoptar para o futuro outras medidas, no caso de se repetirem tão escandalosas aggressões por parte das forças navaes de Inglaterra e França, resolveo e decreta:

« Artigo 1.º Os commandantes, officiaes, e individuos das tripolações dos vasos ou escaleres de guerra de Inglaterra ou França, que fôrem tomados em qualquer dos portos ou riachos desta provincia, seja para tirar violentamente os barcos nacionaes ou estrangeiros nelle existentes, seja para incendia-los ou saquea-los, serão castigados como incendiarios com a pena prescripta para taes delictos nas leis geraes.

« Art. 2.º Os commandantes chefes militares encarregados dos portos e costas desta provincia, e as demais autoridades nellas estabelecidas, que apprehendêrem ou capturarem alguma embarcação de guerra franceza ou ingleza comprehendida no artigo anterior, procederão sem demora a castigar as que fôrem apprehendidas e darão conta.

« Art. 3.º Communique-se, &c.

ROSAS. — *Felipe Arana.* »

IDEM, 12 DE MAIO DE 1846.
Successos de Corrientes.

Cada dia que decorre justifica mais a posição de espectativa e de reserva, que adoptamos ao saber, pela *Gaceta de Rosas*, os successos occorridos nos primeiros dias de abril; posição, de que ainda não he possivel sahir. A Buenos-Ayres chegou no dia 6 o correio da Bajada, Santa-Fé, &c., e comtudo alli mesmo, segundo se lê em um periodico de Rosas, do dia 9, *esperava-se, com grão não commum de anxiedade, o desfecho da revolução em Corrientes.*

Vimos muitas cartas, que referem o que dizem as da Bajada, e em todas reina a mesma incerteza e contradicção. Até o facto de ter sido posto em liberdade o general D. João Madariaga não vem *affirmado* em carta alguma; ao mesmo tempo que não falta quem refira, que houve uma batalha entre as forças correntinas paraguayas; successo, a que não damos credito, e pelo qual condemnariamos tanto ao vencedor como ao vencido, a menos que algum delles tivesse atraiçoado tudo, que ha de santo no mundo, e abraçado a causa de Rosas, cousa, que até agora *nada ha*, que nos faça presumir.

Entretanto, o que ha de *positivo* he: 1.º, que as noticias, que publicou a *Gaceta* de 27 e suas asserções, de que o general Paz estava no Paraguay, não erão verdadeiras, e assim o declara expressamente o *British-Packet;* 2.º, que as *ultimas noticias* chegadas a Buenos-Ayres nada contêem, que seja positivo ou vantajoso para Rosas; 3.º, que nem aquella folha de Rosas se atreve a affirmar, que houve uma acção entre as forças correntinas. Como elles confessão, pois, que as primeiras noticias *não se confirmão*; como, depois de passados 35 dias, Rosas nada sabe, nada publica, cremos, que ha hoje mais rasão, que nunca para suspender o juizo sobre aquelles successos, e para esperar, que, quando menos, pregarão a Rosas um logro tão grande, como pregárão a Oribe os que, na mesma data, occorrêrão em Montevidéo. O artigo do *British-Packet*, a que nos temos referido, he o seguinte:

« BUENOS-AYRES, 9 DE MAIO DE 1846.

« Os importantes successos, que occorrem em Corrientes neste momento, absorvem quasi inteiramente a attenção publica. Effectivamente o desenlace da ultima revolução daquella provincia he esperado com grande anxiedade por todas as classes do povo, e concebemos, que he do nosso dever dar todas as informações, que contribuão para satisfazê-las.

« As ultimas noticias, que nos chegárão, não confirmão o annuncio, que continha a correspondencia interceptada no pilot-boat britannico *Obligado*, de que o general Paz fugira immediatamente depois da defecção das tropas correntinas. Pelo contrario, parece, que com os Paraguayos fizera uma segunda tentativa para oppôr-se a Madariaga; mas diz-se, que nesta foi tambem batido de um modo notavel no Empedrado, a 30 leguas da capital, e que só depois desta ultima derrota, he que resolvêra retirar-se. Não sabemos exactamente quando occorreu este successo, mas pessoas sahidas de Corrientes no dia 12 do passado, asseguram que, á sua sahida, se fazião grandes regozijos para celebrar uma victoria importante.

« Mas o successo mais interessante, que contém a correspondencia recebida por Entre-Rios, he talvez a soltura do general João Madariaga, que era prisioneiro do general Urquiza, e sua marcha para Corrientes com um destacamento de tropas do exercito argentino. Se esta noticia se confirmar, não poderão olha-la, mesmo os mais incredulos, senão como o precursor da prompta volta de Corrientes ao gremio federal, resultado, que transtornaria efficazmente, e de um golpe, todas as iniquas machinações dos inimigos da republica. Em todo o caso temos a confiança, de que nada aventuramos assegurando, que, dentro de pouco tempo, poderemos publicar noticias mais importantes. »

O guarda-marinha Wardlaw.

Não podem ser mais horriveis os pormenores, que se nos communicão da morte dada ao guarda-marinha Wardlaw, do brigue de guerra inglez *Racer*; abstemo-nos de referi-los, porque ainda os não achamos revestidos de toda a authenticidade. Entretanto, não ha uma só carta de Buenos-Ayres, não ha um só passageiro, que não *assegure* a morte daquelle inglez: affirmamos como certo, que o consul geral de Inglaterra, encarregado de proteger os interesses britannicos, pedio a Arana o cadaver do official Wardlaw, e que esse ministro, sem negar, que tivesse morrido, mas tambem sem affirma-lo, deo uma resposta evasiva, remettendo o negocio a Rosas. Na dobrez desse malvado, nada tem de singular, que essa reserva de Arana indicasse, que o joven Wardlaw não morreo; e que o dictador quizesse preparar-se um triumpho, dizendo que seus inimigos o calumnião, accusando-o de actos, que não commetteo. Seja, porem como fôr, repetimos, que não ha carta, que não dê por assassinado a Wardlaw, e que o mesmo *British-Packet* publicou, que *se dizia* ter morrido.

IDEM, 13 DE MAIO DE 1846.

Chegou hontem do Salto o commandante Mundell, que, por trazer viagem grande, nada adianta as noticias, que tinhamos do Uruguay. O facto de ignorar-se no Salto, ha 18 dias, os successos de Corrientes, comquanto alli se tivessem noticias frescas dessa provincia, augmenta as duvidas e a obscuridade, em que estão envolvidos aquelles acontecimentos.

MONTEVIDÉO, 19 DE MAIO DE 1846.

O *Defensor de Oribe* publica uma carta de Urquiza a D. Manoel Oribe, datada em 5 do corrente em Cala, avisando-lhe « que naquelle momento recebia participa« ções do *Sr. general* D. João Madariaga, nas quaes lhe « communicava ter fugido o selvagem unitario Paz. » A respeito de noticias de Corrientes nada mais diz a carta. Urquiza comtudo accrescenta, que « esse successo — « a fuga de Paz — termina as desavenças, que existião « entre dous povos irmãos; » diz, que « he o resultado « da anterior campanha de 60 dias », e annuncia, que o *general*, que lhe dá esta noticia, he o mesmo individuo, que fizera prisioneiro, e de cujos sentimentos e boa disposição estando elle Urquiza convencido « não trepi« dou em restitui-lo á liberdade, com o fim de ajudar a « completar a gloriosa obra, que seu irmão, o *governa« dor* D. Joaquim Madariaga, tinha começado. »

A ser verdade, o que refere esta carta, atraiçoárão os irmãos Madariaga todos os seus antecedentes, todos os principios, que proclamárão, e os tratados solemnemente celebrados com a republica do Paraguay, submettendo-se á vontade de Urquiza, o qual, em recompensa dessa traição, soltou o seu prisioneiro e reconheceu os irmãos em seus respectivos caracteres, que pouco antes lhes recusava, abandonando Cabral, que levou em sua companhia *como governador legal*, quando invadio Corrientes.

Tudo isto he tão singular, tão fóra de ordem, tão opposto a todos os antecedentes dos Madariagas e dos chefes, que se diz os acompanhárão; esse reconhecimento de um governador *revolucionario* com abandono do *legal* he tão contrario a todo o systema de Rosas; he tão extraordinario o silencio de Urquiza sobre os successos, que determinárão a fuga do general Paz, e sobre o papel, que representárão nesses successos os 6,000 Paraguayos, que havia em Corrientes; a submissão dos Madariagas a Urquiza, quando este tinha fugido de Corrientes e quando essa provincia estava mais forte que nunca, sem haver acontecimento algum conhecido, que justifique semelhante procedimento, a não ser a prisão de um dos irmãos — facto inteiramente estranho á politica e aos tratados existentes —, sai tanto da ordem commum dos successos, que não podemos deixar de esperar com anxiedade noticias directas, que nos expliquem realmente as occurrencias de Corrientes. Escusado he, portanto, discorrer sobre factos, de que não temos conhecimento.

———

Segundo cartas do Paraná, pessoas sahidas de Corrientes em 10 de abril, dizião, que o governador Madariaga corrêra as ruas daquella cidade, com uma bandeira, em que se lia — *Paz, ou morte*; ameaçando com esta ultima pena a quem se pronunciasse em favor da guerra: — Que D. Baltazar Acosta tinha ido em missão ao Paraguay, e que o commandante Cardassi, depois de ter entrado, no dia 6, na Victoria, com a sua esquadrilha, e queimado dous lanchões do inimigo, regressára para Corrientes, não obstante ter noticia dos successos alli occorridos.

———

Entrou hontem do Uruguay o brigue-canhoneira francez *Tactique*. O general Rivera, com a columna de operações as suas ordens immediatas, desembarcou, no dia 13, nas Vaccas, e parece, que uma força inimiga de 300 homens, que andava por aquellas immediações, fugira ao vêr desembarcar a columna. Vimos cartas da Colonia, que dizem, que o general Rivera se apoderou de bastantes cavallos, e de algum gado, o que na data das ultimas noticias marchava para o interior. Assegura-se, que o inimigo ignorava aquelle movimento, e que, suppondo a columna ainda na Colonia, quando ja estava em Martin-Garcia, dirigira sobre aquelle ponto 400 homens de cavallaria.

O commandante Solsona fez uma sortida da praça, e voltou no dia seguinte, trazendo 50 animaes vaccuns. O inimigo não appareceo. (*Commercio del Plata.*)
(*Jornal do Commercio*)

IDEM, 9 DE JUNHO.

Muito sinto não poder dar-lhe noticias de Corrientes, porém espero, que nestes dias a receberemos pelo comboy, que passou pelas balisas de S.-Lourenço. Perdêrão-se 3 embarcações do comboy, que constava de 110 velas: os vapores tiverão que bater-se com a terra por 3 1/2 horas. O vapor *Alecto*, chegou hontem á noute, deixando este comboy em frente de Obligado, e esperamos aqui amanhãa o vapor *Gorgon*; então seremos informados do estado de Corrientes, do Paraguay e do general Paz. O que sabemos dá motivos para crer, que a revolução não he a favor de Rosas, sem deixar comtudo de lhe ter feito um bem; porque o general Paz, que tinha reunido todos os elementos, para abrir de promplo a campanha, sem os ter perdido, não se póde dizer quando principiarão as operações e se elle se tornará a pôr á frente do exercito, apezar que por aqui todos o esperão. A politica do governo do Paraguay assim o faz acreditar.

Diz-se, que o exercito paraguayo tornára a entrar para o seu territorio commandado por Deeça, e que o general Paz tinha seguido para a Assumpção.

Urquiza continúa em inacção, publicando decretos, chamando o commercio para fazer dinheiro para os gastos da guerra contra os selvagens. Não sabemos o que farão os ministros interventores, depois dos ultimos successos desta republica. No Salto forão completamente batidos, no dia 20 demaio por Garibaldi, Lamas e Vergara, e nas Vivoras, no dia 27, Montoro foi derrotado pelo general Rivera, que encontrou cavalhada para a sua divisão, e sabemos, que marcha para S.-Salvador, Soriano e Mercedes.

Dá se como mui certo, que 400 homens se passárão para Rivera, e ultimamente mais 20 para a guarnição da Colonia. A escassez no campo de Oribe he excessiva: o assucar mascavado custa duas patacas a libra, e a baeta 4 pesos a vara, e assim tudo o mais, menos a carne e pão.

He opinião geral aqui, que Rivera poderá hostilisar os do Cerrito, privando-lhe os recursos do gado e do pouco, que lhe ia pelo Rio-Grande. O inverno está mui rigoroso e he este um grande mal para Oribe. Nesta campanha nada resta a Oribe, senão Servando Gomes, depois das derrotas de Lamas, Vergara e Montoro; e daquelle brevemente dará conta o general Rivera e o coronel Garibaldi.

Pelos diarios verá as notas dos ministros interventores a Arana, nas quaes dizem, que não recebêrão notas algumas, que tivessem por base a pacificação e independencia do estado oriental.

Por aqui segue-se o restabelecimento da ordem e assegura-se um bom resultado, pois que o sustento das tropas está garantido por seis mezes. A alfandega, que rendeo em maio 26,000 pesos, julga-se, que neste renderá mais de 150,000; e o credito do governo contra a sociedade arrematadôra dos direitos, melhora muito.

Os Argentinos, que ultimamente se procuravão para o serviço, teem sido exonerados. Nada mais sabemos de Buenos-Ayres depois do decreto de Rosas, a que se refere a nota de Arana.

As onças valião 400 pesos. O assucar, vinhos e mais espiritos, estavão por um preço alto.

A conducta dos Madariagas dizem, que não he franca. A legião argentina volta da ponta de Obligado, onde tem permanecido.

———

ACÇÃO DE VIVORAS.

O GENERAL EM CHEFE DOS EXERCITOS DA REPUBLICA.
Quartel-general em Vivoras, 28 de maio de 1846.

He-me summamente satisfactorio fazer chegar ao conhecimento do Exm. Sr. ministro, para que sirva-se leva-lo ao do governo e do publico, que na noute de 27 a volante divisão ás minhas immediatas ordens conseguio um completo triumpho contra os ferozes inimigos, que, em numero de 1000 homens das tres armas, e ás ordens do caudilho Jaime Montoro, estavão á nossa frente, ha mais de dez dias, espalhados desde a canada de Corupi até á povoação de Vivoras, onde residia o dito caudilho, com um pequeno batalhão de infantaria e 6 peças bem preparadas de calibre de 4 a 12. Depois de ter obtido os conhecimentos da posição do inimigo, e contando com o auxilio do céo e o denodo da divisão ás minhas ordens, emprehendi, de acordo com os Srs. coroneis Baez, Flores, Lavandera, o commandante da cavallaria D. José Mora e o commandante do pailebot republicano D. Carlos Posso, o plano de dar um vivo ataque, rapido e decisivo, desde os postos avançados do inimigo, e termina-lo sobre suas proprias trincheiras e peças, que os defendião nas Vivoras.

A's 6 1/2 horas da tarde, Exm. Sr. ministro, se derão as ordens para marchar; as 8 marchou se, e encarregou-se o chefe d'estado-maior, junto a minha pessoa, a dar as minhas ordens, onde fosse necessario, o qual tem desempenhado toda sua incumbencia a medida do meu desejo.

Ao coronel Baez, para que com o brioso batalhão de Vasco, e o segundo esquadrão de lanceiros as ordens do commandante Espinosa, levasse o ataque á nossa frente, o qual o effeituou briosamente, sendo protegido pelo batalhão ás ordens do capitão D. Juan Gorge Heley. Nossa esquerda, ás ordens do Sr. commandante D. José Mora, era composta de atiradores, dragões do piquete da escolta ás ordens do capitão D. Vicente Miranda, e pelo piquete de linha ás ordens do commandante Paonero.

Collocadas nesta ordem, nossas forças, erão nove horas da noute, quando se deo com a primeira avançada inimiga, que foi derrotada pelo batalhão de Vascos, que, sem demora, cahio sobre a sua reserva, collocada a uma distancia de mui poucas quadras, obtendo o mesmo resultado; posta ella em fuga, cahio o batalhão sobre o corpo principal, que teria 300 homens ao mando de um José Maria Caballero; este, depois de fazer alguma resistencia, pôz-se em uma completa derrota, abandonando toda a sua cavalhada, arrojando as armas e não embaraçando todos a rapida marcha da nossa columna, que se lançou sobre o povo das Vivoras, o qual foi atacado pelo Sr. coronel Baez com o batalhão de Vascos, que, com audacia, deo á republica o completo triumpho, que victorêa.

O inimigo fez, ao principio, vigorosa resistencia com mosquetaria e artilharia, que contestava a nossa pela bravura do coronel Baez e do referido batalhão de Vascos; obrigou immediatamente os inimigos a abandonar seus postos; porque os nossos valentes, desprezando os tiros de metralha, que lhes dispararão, forão matar os artilheiros inimigos com suas baionetas. Era meia-noute, Exm. Sr. ministro, o inimigo estava completamente vencido e derrotado em todas as direcções, e em poder da denodada columna ás minhas ordens tudo quanto possuia e formava força nestes departamentos.

Até esta hora (que são 8 da manhãa) se teem recolhido já mais de 80 prisioneiros, assim como 2,000 cavallos em bom e máo estado, e excellentes peças de artilharia de calibre 4 a 12, sortidas de numerosas munições, mais de 2,000 armas, entre lanças, espadas, espingardas e carabinas, muitas munições de espingarda e carabinas, do que dará conta o meu chefe de estado-maior divisiona-

rio, por meio de um inventario, que se mandou fazer de todo, assim como do correame, etc., que se tomou ao inimigo.

Da nossa parte, Exm. Sr., não temos tido mais desgraças, que a de um cabo morto, um official ferido, e outro contuso: todos do batalhão de Vascos.

Este he, Exm. Sr., o resultado da segunda operação, á que a divisão ás minhas ordens se propoz, quando nos reembarcámos na colonia; accrescendo, que o importante ponto das Vaccas está seguro e guardado por 17 peças de artilharia, contando neste numero as que se teem tomado. No dito ponto se encontrão mais de 1,000 almas, que se teem podido resgatar ao inimigo, porção dellas são das que por esses barbaros oppressores tinhão sido obrigadas a abandonar seus lugares para leva-las a Viboras, onde as tinhão debaixo de um cerco, como se fossem bestas. Cumpro um dever tão justo como digno, recommendando á consideração do governo os esforços, a subordinação, e a constancia dos senhores chefes, officiaes e tropa, que compunhão a divisão ás minhas ordens.

O governo, Exm Sr., que sabe dar valor ao serviço de seus subditos me fará a justiça, que tenho para recommenda-los intimamente ante sua consideração e a do povo oriental, que as observa.

Julguei a bem mandar, para que esta communicação fosse levada ás mãos de V. Exc. pelo Sr commandante do segundo esquadrão de lanceiros, D. Vicente Espinosa.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos. — *Fructuoso Rivera.*—Exm. Sr. ministro da guerra, etc.

(*Correspondencia do Mercantil.*)

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

O senado occupou-se hontem (30 de maio) com a discussão do parecer da mesa sobre o preenchimento da vaga de official maior da sua secretaria. A votação foi por escrutinio secreto, e deo em resultado serem nomeados para official-maior o Sr. conego Geraldo Leite Bastos, e para o substituir no lugar, que occupava de official, o Sr. Candido José de Araujo Vianna Junior.

S. M. o Imperador houve por bem nomear o major Julio Frederico Koeler official de sua imperial casa e superintendente da fazenda de Petropolis e das que se forem annexando. Dignou se tambem autorisar o seu mordomo para acceitar a escriptura de doação da sesmaria da Quitandinha, que o mesmo major e sua senhora offertárão a S. M. para complemento da imperial colonia de Petropolis.

— A camara dos deputados approvou hontem (4 de junho) o voto de graças tal qual foi apresentado pela commissão. Em seguida foi igualmente approvada a lei de fixação de forças de terra. Continuou depois a discussão do projecto, que reforma a guarda nacional e ficou adiada.

Procedendo-se á eleição da mesa, sahirão eleitos:

Presidente, o Sr. Muniz Tavares com	.	52	votos.
Vice-presidente, o Sr. Ottoni com	. .	55	»
1. secretario, o Sr Dias de Carvalho com.		65	»
2. » o Sr. Muniz Barreto com.	.	62	»
3. » o Sr. Barboza de Almeida com.		56	»
4. » o Sr. Toscano de Brito com.	.	54	»

— Por decreto de 26 do mez passado (maio) foi nomeado medico da imperial camara o Sr. Candido Borges Monteiro.

— S. M. I. dignou se visitar hontem (5 de junho) a escola de medicina desta côrte, onde se demorou desde as 10 horas da manhãa até 1 da tarde, assistindo ás aulas do primeiro, segundo e quarto anno.

— Por decreto de 22 de maio, foi nomeado presidente da relação da côrte o Sr. concelheiro Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

— Reunio-se hontem (6 de junho), em sessão preparatoria, o collegio eleitoral da côrte. Forão eleitos:

Presidente.

O Exm. Sr. ministro da fazenda, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti.

Secretarios.

Os Srs. concelheiro Manoel José de Souza,
Manoel de Jesus Valdetaro.

Escrutadores.

Os Srs. commendador Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.
Joaquim Pinheiro de Campos.

O collegio reune-se hoje (7) para eleger um deputado, pela vaga, que deixou na camara respectiva o Sr. João Paulo dos Santos Barreto, nomeado ministro da guerra.

— Leo-se hontem (6 de junho) no senado, e foi a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer abaixo transcripto com as emendas, a que se refere:

« A commissão de constituição examinou o projecto de eleições adoptado pela outra camara, com o cuidado, que reclama o objecto de tão alto interesse nacional; e reconhecendo as difficuldades, com que a camara teve a luctar, provenientes da natureza de eleições indirectas, da necessidade de operações falliveis, e para conhecer-se a elegibilidade activa e passiva, e de outras muitas causas bem conhecidas, menos habilitada se considerou a commissão para vencer essas difficuldades; mas, cheia de desejos de concorrer para que o direito, que todo o cidadão activo tem, de intervir nos negocios do estado, seja uma realidade, e não a preza da violencia e da fraude das facções, animou-se a fazer algumas emendas ao projecto, com que se persuade melhora-lo; e, posto que esteja longe de pensar, que o approxima da perfeição, entende ser mesmo prudente caminhar para ella cautelosamente com o soccorro da experiencia.

« O projecto começa por evitar o ruido anarchico, com que se formavão as mesas parochiaes, que, sendo ordinariamente feitura de uma facção, a que pela maior parte não erão estranhas as autoridades, se tornavão o instrumento della, e distribuião a seu arbitrio o direito de votar, e remover, ao mesmo tempo, a acção do governo em negocio puramente popular, e que pelo abuso póde dar o mesmo ou peior resultado. Para esse fim, estabelece regras fixas para a qualificação dos votantes, muito anterior ás eleições, dando recurso em alguns casos para uma junta, creada *ad hoc.* Pareceo, porém, á commissão, que tambem devião merecer a attenção da lei as inscripções indevidas nas listas dos votantes, e por isso proveo a este respeito. Tambem lhe pareceo, que a junta de recurso podia não merecer toda a confiança, podia mesmo ser affectada do mesmo espirito de partido, que por ventura predominasse na de qualificação; por isso a commissão dá della recursos para a relação do districto, certa de que o poder judiciario he a garantia mais efficaz dos direitos do cidadão e das instituições livres; embora entre nós não esteja elle mesmo sufficientemente garantido, nem bem extremado da politica, a commissão não descobre onde depositar maior confiança. Objectar-se-ha, que ha lugares muito distantes das relações; porém reflicta-se, que a maior massa da população está perto dellas, e que as qualificações são feitas com muita anticipação, dando tempo para os recursos.

« Pareceo tambem á commissão uma lacuna prejudicial a falta da qualificação dos elegiveis, e por isso a supprio, para não deixar essa averiguação e decisão para o acto das eleições, quando os partidos estão agitados e desenvolvem toda a sua energia, e muitas vezes a turbulencia, e não resta tempo para recurso.

« O projecto propõe a queima das listas dos eleitores; pareceo á commissão, que seria animar a fraude consumir os elementos da sua prova; por isso prefere a conservação dellas.

« A commissão não podia deixar de attender ao clamor e voto quasi unanime da nação contra a candidatura das autoridades superiores e juizes de direito nas provincias, onde teem exercicio. A commissão não produzirá no senado estes clamores, nem descerá a factos, reportando-se em tudo isto ao conhecimento de cada um: reconhece mesmo, que muitos destes empregados teem assento na assembléa legislativa, sem que para isto empregassem a menor influencia dos seus empregos. Mas estarão elles isentos de toda a suspeita no conceito dos seus adversarios? Deixarão elles de ser contados como pertencentes a um partido? E desgraçadamente partido quer dizer parcialidade! A commissão põe de parte as transacções, a que possão dar lugar taes candidaturas, limitando-se a dizer, que o magistrado, que solicita votos, não póde mais ser juiz de quem lh'os dá nem de quem lh'os nega: uns se considerão com direito ao seu favor, outros como objecto de seu odio. Não se lhes nega o direito de poderem ser eleitos em outros tantos districtos, onde a sua candidatura não póde ser nociva ao deposito da autoridade ou jurisdicção, que lhe foi confiado, e que recebêrão para conservar illeso; mas nos districtos, onde fazem uso delle, a incompatibilidade he manifesta. Se devemos zelar o serviço publico, não o sacrifiquemos a pretenções incompativeis com elle: o empregado, que não necessita da influencia do seu emprego para obter sua candidatura, póde solicita-la em outro districto, ou procurar o removimento para fora delle ou renunciar o emprego. A commissão não hesitou em propôr esta incompatibilidade, altamente reconhecida e reclamada pelos povos.

« A supplencia dos immediatos em votos pareceo á commissão uma anomalia repugnante com a natureza da eleição, e contraria ao bom senso. Vota-se para eleger tres, e sahem eleitos vinte ou trinta!!! Já se vio a provincia do Piauhy representada por um deputado com cinco votos: foi admittido outro a representar a do Espirito-Santo com um só voto, o qual teve a modestia de recusar. Foi este erro admittido e talvez desculpavel no meio do tumulto da independencia, mas infelizmente sustentado e propagado até hoje. A commissão propõe outros meios de supplencia.

« A commissão considerou o aspecto apresentado pelas provincias no tempo das eleições, divididas em dous campos hostis, ligados de uma extremidade a outra pela maior parte, não para sustentar opiniões, mas para satisfazer ambições, ou legitimas ou exageradas, e entendeo, que quanto mais se dividisse este campo, menos ameaçada seria a ordem publica, as allianças mais circumscriptas; a liberdade de voto menos coarctada, a operação das eleições mais facilitada, e as localidades melhor representadas. Mas a commissão, timida de innovações, não avançou aqui quanto aconselhão os dictames da rasão; limitou-se a districtos, que elejão um senador. Este acanhamento a deixou na impossibilidade de propôr a maioria absoluta em todas as eleições, sem o que entende não haver verdadeira representação; satisfaz, porém, a sua consciencia, lembrando ao senado, que a reforma não he completa, sem que os districtos se reduzão á eleição de um só deputado; só assim ficarão as localidades bem representadas; só então será praticavel toda a eleição por maioria absoluta.

« Taes são os objectos principaes, sobre que a commissão reflectio, e que vão attendidos, com outros de menor importancia, nas emendas, que tem a honra de offerecer á consideração do senado.

« Paço do senado, 5 de junho de 1846. — *Vergueiro.* — *Paula Souza.* — *Costa Ferreira.*

Em sessão de 6 de junho fôrão apresentados, na camara dos Srs. deputados, entre outros, os seguintes projectos:—

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. Fica derogado o artigo 7.° da lei de 13 de setembro de 1830 e extensivo ao naturaes da costa d'Africa o disposto na lei de 11 de outubro de 1837.

« Art. 2. Nenhum Africano será recebido a bordo de qualquer navio, que o tenha de transportar ao Brasil como colono, sem primeiro lhe ser conferida carta de alforria, e ser esta immediatamente lançada n'um livro, a esse fim determinado.

« Art. 3. O governo dará os regulamentos necessarios ao cumprimento efficaz desta lei, tanto sobre a inviolabilidade da manutenção e defesa da liberdade dos colonos, conforme o artigo antecedente, e o modo da sua importação, em vista do alvará de 14 de outubro de 1813, como sobre a equidade das convenções, de maneira que as obrigações respectivas não sejão demasiado onerosas, tomando por base os gastos da acquisição com o interesse maritimo dos capitaes despendidos.

« Art. 4. Ficão sem effeito as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 6 de junho de 1846 — *Antonio Pereira Rebouças.*»

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1 Fica suspenso o recrutamento para o exercito e armada nacional em todo o imperio desde o dia, em que o governo na côrte e os presidentes nas provincias marcarem o de qualquer eleição, até trinta dias depois que se fizer a sua apuração geral.

« Art. 2. Os individuos, que nesse periodo fôrem recrutados, serão immediatamente soltos por *habeas-corpus*, concedido por qualquer autoridade, á quem elles o requerer.

« Art. 3. Os recrutadores, pelas infracções commettidas contra a presente lei, ficão inhabilitados para sempre de exercerem este cargo, e soffrerão a multa de cem mil réis para o cofre da municipalidade, além da indemnisação dos prejuizos causados ao recrutado.

« Art. 4. As disposições dos artigos antecedentes não comprehendem o caso de guerra externa, e os recrutadores ficão isentos das penas do artigo 3.°, mostrando autorisação especial do governo na côrte e dos presidentes nas provincias para recrutarem nesta circumstancia.

« Art. 5. Prohibe-se igualmente, no prazo de que trata o artigo 1.°, toda e qualquer designação de guardas nacionaes para serviço, que o inhiba de achar-se no dia da eleição no lugar, em que ella se tem de proceder.

« Art. 6. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 6 de junho de 1846.—S. R. —*Frederico Augusto Pamplona.*

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Quando houver reunião de camaras, em consequencia de não ter havido accordo entre ellas nas emendas ou addicões dos projectos, será necessaria a maioria de dous terços de votos dos membros presentes, para haver vencimento. —S. R.—*Junqueira.*»

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. Unico. O governo he autorisado a designar para os estudantes dos cursos juridicos do imperio um vestuario apropriado e economico, providenciando um regulamento sobre os meios de tornar-se effectiva esta determinação, revogadas as leis em contrario.—*Rodrigues dos Santos.*»

—O brigue nacional *Emprehendedor*, entrado hontem (9 de junho) do Rio-Grande em 15 dias de viagem, trouxe a noticia de uma horrivel desgraça, que com o mais pesado com profunda magoa annunciamos aos leitores.

O *pilot-boat Trindade* sáhio daquelle porto, tambem com destino a este; na noute do quinto dia de viagem, entrando 1 grão ao sul e 3 ao mar, foi instantaneamente accommettido por violenta tempestade, a qual, depois de arrasa-lo e levar-lhe as bordas, o metteu a pique!! Parte da guarnição e alguns dos passageiros, nesse afflictivo momento, por instincto de conservação, saltárão para a lancha, que estava ainda dentro da embarcação, mas que foi logo arrancada pela furia da ondas. Nesse acto fallecêrão 4 pessoas, entre ellas uma senhora (D. Maria Candida, do Rio-Grande) e um menino de 8 annos de idade, filho de um official que vinha de passagem, e que vio assim morrer seu tenro filho, sem que podesse salva-lo!! Os outros infelizes, quasi nús, mettidos dentro da lancha, sem agoa e sem mantimentos, tiverão de luctar por espaço de 6 dias com o tempo e mar, que se conservou sempre agitado!! Quatro delles perecêrão á fome e á séde, entrando neste numero o joven Domingos Portugal, 1.° cadete do 7.° batalhão de caçadores.

Felizmente, porém, para os restantes (11 brancos e 2 pretos), o brigue *Emprehendedor*, avistando a lancha, atravessou e os fez conduzir para seu bordo, quasi inanidos, sendo necessario carrega-los!!

Estes desgraçados ahi chegárão houtem, sem uma camisa para vestir, e em estado verdadeiramente deploravel!! Contão-se entre elles o proprietario do *pilot-boat* Joaquim José Quadrado, e os alferes de linha Antonio dos Santos Lara, pai do infeliz menino, e Manoel José de Menezes.

— Recebemos hontem (11 de junho) folhas de Valparaiso até 24 de abril. O Chile e o Perú gozavão de tranquillidade. Em Lima tratava-se de organisar uma sociedade para canalisar e tornar navegavel o rio Rimac entre Lima e Calhao, e para construir quatro diques para reparo de embarcações.

As noticias do Equador são de 24 de fevereiro, de Quito. O presidente Roca havia chegado a Quito no dia 22, e tinha nomeado o Sr. Modesto Larres para resolver com o enviado granadino, o Sr. Joaquim Mosquera, as questões pendentes entre as republicas do Equador e a Nova-Granada.

De Bollivia nada ha de importante.

Da Nova-Zelandia alcanção as noticias a 14 de março. Os chefes indigenas Heki e Kawite forão atacados por forças inglezas nos entrincheiramentos da Bahia das Ilhas, no mez de fevereiro; e sendo completamente derrotados, se entregárão á discrição do novo governador, o capitão Grey. As forças, que compunhão essa divisão erão tropas de infantaria e soldados, e marinheiros dos vasos de S. M. B *Castor*, *Calliope Race-horse*, *North-Star.* Os Inglezes tiverão na acção 12 mortos e 30 feridos; a perda dos indigenas foi consideravel

— Tivemos hontem (15 de junho) noticias d'Assumpção, capital do Paraguay, de principios de maio.

O presidente Lopez deo por acabado o tratado de alliança celebrado entre o Paraguay e Corrientes.

O exercito paraguayo havia-se recolhido ao territorio da republica.

O general Paz foi demittido pelo presidente Lopez do commando do exercito, e tencionava retirar-se para o Chile.

A Missões havião chegado um general, um coronel, varios tenentes-coroneis e outros officiaes da fôrça correntina.

———

A camara dos deputados votou hontem (12 de junho) o orçamento da marinha Eis o resultado da votação) com as quantias pedidas pelo governo:—

	O governo pedio.	*A camara votou*
1. Secretaria de estado	32:800,000	32:800,000
2. Quartel-general da marinha . . .	3:268,000	5:474,828
3. Concelho supremo militar	4:800,000	4:800,000
4. Auditoria e executoria	2:340,000	2:340,000
5. Corpo d'armada e classes annexas. .	260:797,980	270:234,560
6. Corpo de artilharia de marinha. . .	133:092,530	87:658,060
7. Corpo de imperiaes marinheiros . .	92:832,875	75:738,445
8. Arrecadação e contabilidade . . .	67:204,680	47:853,840
9 Arsenaes . . .	1,141:868,534	1,059:128,590
10. Força naval . . .	1,322:918,950	1,294:172,950
11. Hospitaes . . .	47:719,320	47:719,320
12. Pharóes e barcas de soccorro . . .	41:255,480	43:167,720
13. Academia de marinha.	28:170,000	30:476,800
14. Escolas	1:064,000	4:024,000
15. Reformados . .	47:817,090	42:455,210
16 Obras	141:935,140	100:000,000
17. Eventuaes e extraordinarias . . .	118:159,060	232:800,000

Forão tambem approvadas as seguintes disposições:

Exercicios findos	3:734,089
Para capitanias de portos, creadas por decreto de 14 de agosto de 1845 .	11:752,160
Para as contadorias creadas em virtude da lei de 17 de junho de 1845 . .	42:800,000
Com a construcção de um trapiche ou ponte para o embarque e desembarque no porto do Ceará, ficando além disto o governo autorisado a fazer as despezas necessarias para o melhoramento do referido porto . . .	10:000,000
Com o melhoramento do porto de Jaraguá, provincia das Alagôas . . .	20:000,000
Com o do porto do Recife em Pernambuco	40:000,000
Com a construcção de um novo pharol de rotação e luzes de diversas côres, no porto da barra da provincia de S. Pedro	20:000,000
Com o cáes e melhoramento do porto da capital do Maranhão	24:000,000
Com o melhoramento dos portos de Ubatuba e Paraguá, na provincia de S.-Paulo	50:000,000

— Recebemos hontem (13 de junho) folhas de New-York até 14 de abril. Ainda estava em discussão no senado federal a questão de cessação do tratado de occupação conjuncta do Oregon.

Cartas de Vera-Cruz de 21 de março annuncião, que o governo mexicano recusára receber o ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos.

O Mexico estava ameaçado de uma nova revolução. A divisão do general Ampudia, que tinha recebido ordem de marchar para a fronteira do Texas, sublevou-se e recusava obedecer ás ordens do governo.

—Temos á vista gazetas de Baltimore até 23 de abril, que trazem noticias de Washington até 22. Nada havia de decidido a respeito do Oregon. Ambas as camaras tinhão nomeado uma commissão para examinar este importante questão, e apresentar o seu relatorio.

As noticias do Mexico não são mais satisfactorias, do que as que ultimamente publicámos. Varias assembléas provinciaes recusárão reunir-se, em quanto estivesse no poder o general Paredes. Em consequencia disto, o governo publicou um decreto dando aos governadores das provincias autoridade para nomear os membros das assembléas provinciaes. Este decreto, as medidas arbitrarias, de que lançou mão o general Paredes contra a imprensa, e a ideia de que he elle favoravel ao estabelecimento de uma monarchia, o tornárão muito impopular, e fallava-se da possibilidade da organisação de um partido, que o derribasse.

— Entrou hontem (17 de junho) em terceira discussão na camara temporaria o seguinte projecto, que ficou adiado por tres dias:

A commissão de justiça civil examinou o projecto n. 14 do anno de 1839, e julga, que o mesmo deve entrar em discussão assim redigido.

« A assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1. O matrimonio subsequente legitima os filhos não adulterinos, havidos anteriormente entre os conjuges, e lhes confere todos os direitos de familia como se tivessem nascido do matrimonio, e até o nome de legitimos.

Art. 2. O reconhecimento dos filhos illegitimos, tanto pelo pai, como pela mãi, que tiver occultado o parto, só póde ser legalmente feito por um dos quatro meios prescriptos neste artigo, sem se exigir declaração da pessoa, com quem forão havidos, e nem poder tal declaração produzir effeito algum, e são os seguintes:

1. Declaração no registro dos baptismos, ou nascimentos assignada pelo declarante e duas testemunhas.

2. Escriptura publica

3. Testamento, ou codicillo, ainda que faltem nelle solemnidades, que o invalidem, comtanto que contenha a prova ordinaria do reconhecimento.

4. Declaração por escripto particular em presença de cinco testemunhas convidadas, ou intimadas pelo declarante para testemunharem.

Art. 3. Quando a mãi não tiver occultado o parto, o filho illegitimo será havido como legalmente reconhecido por ella, independente de outra declaração.

Art. 4 O filho illegitimo, coincidindo a época da sua concepção com a do rapto da mãi, será havido por filho do raptor, como se por elle fóra legalmente reconhecido.

Fóra deste caso não se admittirá a indagação de paternidade sem a presença de um dos titulos de reconhecimento especificados no art. 2.

Art. 5. O filho illegitimo só tem direito á herança do pai, que o reconheceo por um dos meios prescriptos nos artigos 2 e 4, e á da mãi, que o reconheceo por um dos meios prescriptos nos artigos 2 e 3, não tendo o que assim o reconheceo sido casado ao tempo da concepção do mesmo.

Art. 6. Os filhos illegitimos são habeis para herdar a totalidade dos bens do pai, ou mãi, que os reconheceo, se faltarem descendentes, ou ascendentes destes.

Art. 7. Os descendentes dos filhos illegitimos fallecidos representão estes no direito de successão.

Art. 8. Fallecendo filho illegitimo sem descendentes, que herdem seus bens, he seu herdeiro tanto o pai, como a mãi, que o reconheceo, não tendo sido casado ao tempo da concepção; e a herança se repartirá entre um e outro, se ambos o tiverem reconhecido, e fôrem habeis para herdar.

Art. 9. Continuão em vigor as disposições de direito sobre alimentos devidos aos filhos adulterinos.

Art. 10. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de junho de 1846. — *Cerqueira Leite.* — *Dr. França Leite.* — *Moura Magalhães.* »

— Sômos informados, que S. M. o Imperador, apreciando os serviços, que em varios empregos tem prestado o conselheiro José Marques Lisboa, e ultimamente na legação imperial em Londres, houve por bem conferir ao mesmo conselheiro a mercê de grão-dignitario da imperial ordem da Rosa.

— Dizia-se hontem (18 de junho) na praça, que o ministro argentino em Londres, communicára pelo paquete *Peterel* a um diplomata nesta côrte, que as differenças, que existião entre os governos da Inglaterra e França, e o general Rosas, sobre a questão da intervenção, estavão amigavelmente arranjadas; accrescentando-se, que os mesmos governos tinhão acceitado como base desse arranjo, e consequente cessação da intervenção, as propostas apresentadas, ha mezes, pelo general Rosas aos ministros de Inglaterra e França no Rio-da-Prata por intermedio do Sr. de Mareuil.

Damos esta noticia tal qual corria na praça sem podermos dizer se tem fundamento.

(*Jornal do Commercio.*)

22 DE JUNHO.

O collegio da Boa Vista (Pernambuco), composto de 110 eleitores, que deo 110 votos aos candidatos da oppisição, e cujs votação nos foi transmittida pelas folhas da Bahia, remetteo uma copia da acta, pelo Joazeiro (Bahia) a um nobre senador, conselheiro de estado, que a entregou hoje mesmo no senado ao Exm. Sr. ministro da fazenda.

O Sr. doutor Diogo Soares da Silva de Bivar foi encarregado, pelo Sr. ministro do imperio, de examinar o estado do collegio de Pedro II, sendo auxiliado nesta importante e delicada tarefa pelo conego Monrel Joaquim da Silveira. O caracter e illustração do Sr. doutor Bivar o tornão mui proprio para dar a este respeito um parecer esclarecido e imparcial.

— Hoje (24 de junho), pelas 5 horas da tarde, falleceo o Exm. Sr. conselheiro José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, membro do supremo tribunal de justiça. Depois de uma prolongada enfermidade, em que a sua paciencia e resignação foi igual aos seus padecimentos, pagou o tributo á natureza, deixando sua viuva inconsolavel e uma filha menor.

(*O Mercantil*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Imperatriz*, que, procedente dos portos do Sul entrou ante-hontem no desta cidade, trouxe-nos jornaes do Rio-de-Janeiro até 24 do mez findo, dos quaes em lugar competente deixamos transcripto o que de mais interesse nos pareceo, tanto no que diz respeito á noticias locaes, como no que se refere ás que até aquella data havião alli chegado dos differentes estados da America do Norte e Sul.

Alem do que de uma tal transcripção consta, declaramos aos nossos leitores, que, por decreto imperial de 3 de junho ultimo, foi convocada, na fórma do § 1.° do artigo 102 da constituição, a nova sessão ordinaria da assembléa geral legislativa, e determinou-se, que, de conformidade com as respectivas instrucções, se procedesse em as diversas provincias do imperio á eleição para deputados: que discutia-se no senado o codigo commercial: que na camara dos Srs. deputados fôra approvado em terceira discussão o projecto sobre aposentadorias de empregados provinciaes; entrára tambem em terceira a resolução, que cria nos cursos juridicos uma cadeira de direito administrativo; e tivera a sua primeira leitura um projecto do Sr. Dias de Carvalho, que, por dez annos, isenta do recrutamento a provincia do Ceará: e que do resultado, até então sabido, da votação para o membro, que na mesma camara devia substituir o Sr. ministro da guerra, se conclue, será elle reeleito.

As folhas da Bahia, que pelo mencionado vapor recebemos, alcanção ao 1.° do corrente.

Naquella provincia se vai desgraçadamente desenvolvendo o abominavel principio, já em outras tão seguido, de vingar-se cada um, por suas proprias mãos, ou pelas dos seus agentes, das offensas, que de alguem recebe, ou suppõe ter recebido; pois que, segundo o *Correio Mercantil*, em menos de quatro mezes commettêrão-se onze assassinatos em a comarca de S.-Francisco, e na de Santo-Amaro fôrão bacamarteados, á 18 do mez passado Antonio Telles Pereira, e a 29 Antonio Cabral.

O mesmo periodico, não se responsabilisando pelo fundamento da noticia, diz, que pelo brigue portuguez *Izabel*, alli entrado a 26 de junho, soubera achar-se demittido o ministro Costa Cabral, e encarregado da organisação do novo gabinete o duque de Palmella, por ter recusado essa commissão o conde de Villa-Real; e traz outras occurrencias de Portugal de mais moderna data do que as ultimas, que esse paiz tinhamos, e que daremos no numero seguinte.

Uma carta, que, datada de 20 do passado, nos dirigio um amigo das Alagôas, confirma a desagradavel nova, que já por aqui corria, do fallecimento do nosso comprovinciano, o major Accioli, do 6.° batalhão de caçadores. Esse distincto Pernambucano, que na campanha do Sul, e, antes d'ella, na da Bahia colheo tantos louros, que tinha um genio puramente marcial, e sentimentos do mais acrisolado patriotismo, que jamais se desviou da vereda, que deve trilhar um honrado militar, que nos fazia honra, falleceo, na cidade de Maceió, em o dia 17 de supradito mez, ao que parece, de uma apoplexia, [proveniente de um copo d'agôa assucarada, que tomou, tendo acabado de solver uma chavina de chá, e quando ardia em febre das sezões, de que estava accommettido. Á sua morte foi summamente sentida por todos os seus camaradas, entre os quaes mais que nenhum se mostrou inconsolavel o seu chefe, o Sr. coronel Arruda, que enojou-se por 7 dias tomou luto com todo o batalhão, e ainda vertia lagrimas de saudades pelo seu tão digno immediato. Seus restos mortaes jazem depositados na matriz d'aquella capital, onde se lhe fez um rico e pomposo funeral, á que assistirão o administrador da provincia, toda a officialidade da guarda nacional, o corpo de commercio, os empregados, a gente mais grada em fim. A terra lhe seja leve.

Publicaçaõ a pedido.

Illm. Sr. — Accuso hoje (5 do corrente) recebido o officio, que V. S, na qualidade de secretario da commissão administrativa da sociedade Harmonico-Theatral, me dirigio, com fecho de 27 do mez preterito, pelo qual V. S. me transmittio respostas a perguntas, que eu não tive a honra de fazer á muito illustre commissão, e sim *por um bilhete privado*, que dirigi ao Sr. Antonio Francisco Lisboa e não ao illustre socio *superintendente*; todavia, como a muito illustre commissão fosse mal informada a respeito da negativa, que diz eu fizera, de haver assignado duas acções, o que he falso toma-lo nessa accepção, pois que eu sempre disse, e continúo a dizer, ter subscripto como socio, e não como *emprestador*, pois não *li* condições de contrato, quando assignei em folha avulsa, e nesta ideia me dirigi ao Sr. thesoureiro para pagar, o qual me disse então, que o meu bilhete privado, escripto ao Sr. Lisboa, e não ao muito illustre superintendente, tinha sido submettido á discussão da illustre commissão Harmonico-Theatral, para decidir a respeito! Inferi logo, e com razão, que o muito illustre superintendente desfigurára as minhas privadas observações, a que dera caracter official para melhor lançar-lhe o odioso!... Ri-me, e continúo a rir-me, ao ver, que até na organisação de um pequenino theatro appareça tanta *fanfarronada*; portanto V.S. se dignará transmittir á muito illustre commissão Harmonico-Theatral os meus agradecimentos pela honra, que me fez, dispensando-me de fazer parte de uma associação, que começa por calumniar e insultar a seus adeptos; protestando eu, desde já, ser esta a unica e ultima resposta a todos e quaesquer ataques, que a fertil imaginação da illustre commissão Harmonico-Theatral haja de invectivar a meu respeito.

Deos guarde a V. S. — Illm. Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca, digno primeiro secretario da sociedade Harmonico-Theatral. — *F. E. Alves Vianna.*

Recife, 5 de julho de 1846.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 4. . . . . 5:579$212

Descarregão hoje 6.

Brigue—*Osceola*—farinha.
Polaca—*Edwards*—mercadorias.
Barca—*Thomas-Mellors*—idem.
Patacho—*Tedde*—farinha.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 4.

Geral.	801$702
Provincial.	227$364
Diversas provincias.	4$941
	1:034$007

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE JULHO DE 1846, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Durante a semana effectuárão-se transacções regulares a 26 ½ d. p. 1$ rs.

Algodão — Foi procurado a 5$800 rs. á arroba de primeira sorte, e as entradas forão pequenas.

Assucar — As vendas forão regulares a 1$200 rs. por arroba sobre o ferro do branco encaixado, e 1$ rs. do mascavado dito; de 2$300 a 2$800 rs. a arroba do branco ensaccado e embarricado; e de 1$500 a 1$550 rs. do mascavado: sendo as entradas moderadas.

Couros — Offerecidos de 127 ½ a 130 rs. a libra.

Bacalhão — O deposito he de 3,400 barricas, sendo as vendas moderadas de 7$500 a 8$ rs., e tendo seguido para o Rio-de-Janeiro um carregamento de Terra-Nova, que aportou nesta semana.

Carne secca — Não houverão entradas, nem alteração de preço; o deposito hoje he de 42,000 arrobas, e as vendas forão regulares.

Chá hysson — Vendeo-se de 1$700 a 2$ rs. a libra.

Cerveja — Idem de 4$ a 4$100 rs. a duzia de garrafas.

Herva-doce — Idem a 7$ rs. a arroba.

Farinha de trigo — Chegárão dous carregamentos nesta semana, sendo um de Trieste, que foi vendido a 18$500 rs. a barrica da marca SSSF, e outro de Richmond, que se está retalhando.

Polvora — Vendeo se de 240 a 280 rs. a libra.

Sabão amarello — Idem a 140 rs. a libra.

Entrárão na semana 17 embarcações, e sahirão 5, existindo hoje no porto 63: sendo 2 americanas, 1 austriaca, 42 brasileiras, 2 belgas, 1 dinamarqueza, 1 franceza, 2 inglezas, 1 napolitana, 3 portuguezas, 7 sardas e 1 suéca.

RIO-DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 24 DE JUNHO.

Preços da ultima hora da praça.

Londres	26 3/4 27
Paris	348 a 350
Hamburgo	645
Ouro em barras	160
Dobrões hespanhóes . . .	31.600 a 31,700
Da patria	31,300 a 31,400
Pesos hespanhóes . . .	2,000 a 2,100
Moedas de 6,400, velhas . .	17,000
» » novas . .	16,000
» de 4,000	9.500
Prata	102 a 103
Cobre em moeda	1 a 2 0/0
Apolices de 6 por cento. . .	76 1/2
Provinciaes	74

(*O Mercantil.*)

BAHIA, 1.° DE JULHO DE 1846.

Cambios.

Londres	26 3/4 por 1,000
Paris	365 o franco.
Hamburgo	680 o marco.
Lisboa	120 p. % de premio.
Onças hespanhólas	31.000 a 32.000
» mexicanas	31,600 a 32.000
Moedas de 6,400	17,600 a 18,400
Ditas de 4.000	9 800
Prata	105 e 106 por cento.

(*Correio Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 2.

Bahia e Rio-de-Janeiro; polaca sarda *N.-S-do-Assumpto*, capitão G B. Serra, carga a mesma, que trouxe.

Navios entrados no dia 4

Rio-de-Janeiro por Maceió; 9 dias, e do ultimo porto 16 horas e 20 minutos, paquete de vapor *Imperatriz*, de 467 toneladas, commandante o capitão-tenente Jesuino Lamego Costa, equipagem 30. Traz a seu bordo: — João Chrisostomo Ferreira dos Santos, João Pedro Barboza, João Antonio Lopes Chaves, Vicente Thomaz dos Santos, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, frei Bento de Nossa Senhora das Neves, Manoel Pinto de Souza Dantas, João dos Reis de Souza Dantas, Francisco José dos Anjos, Antonio Ricardo Brabo, Robio, Dr. Thomé Fernandes Madeira de Castro, Dr. João Paulo de Miranda, Ermeto Ferreira Ferro, José Correia da Silva Titara, com 1 escravo, Gabriel de Floesquellec, Candido Martins dos Santos Vianna, Alexandre Correia Lone, Ayres da Serra Carneiro, e 3 escravos a entregar.

Assú; 26 dias, barca brasileira *Maria*, de 216 toneladas, capitão Joaquim Marques da Silva, equipagem 14, carga sal; a Luiz Gomes Ferreira & C.ª — Segue para o Rio de-Janeiro.

Terra-Nova: 36 dias, barca americana *Caroline*, de 192 toneladas, capitão Griffen Lane, equipagem 11, carga bacalhão; a H. Forster & C.ª

Alcobaça; 6 dias, hiate brasileiro *S.-Benedicto-Grande*, de 36 toneladas, capitão Manoel Maria, equipagem 7, carga farinha; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; barca americana *Caroline*, capitão Griffen Lane, carga a mesma, que trouxe.

Rio-Grande-do-Sul; brigue-escuna brasileiro *Nero*, capitão João Marques, carga sal e mais generos. Passageiro, Antonio Martins, Portuguez, e 3 escravos a entregar.

Liverpool; barca ingleza *Esk*, capitão K. Crockett, carga algodão. Passageiro, F. Martin, Inglez.

Navios sahidos no dia 5.

Rio-de-Janeiro, Maceió e Bahia; paquete de vapor brasileiro *S.-Salvador*, commandante o segundo tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho. Conduz a seu bordo: — Marcellino de Carvalho Rapozo, o 1.° cadete João Carneiro da Cunha, João Fernando dos Santos Franco, Joaquim Maria Mascarenhas Rozado, com 1 escravo, Brasileiros; Manoel Nunes Guimarães, Portuguez, com 1 escravo a entregar; C. Comber, Inglez; M. Amberg, Allemão; Luiz F. Kalkmann, consul de Bremen nesta provincia, levando em sua companhia 2 filhas.

Rio-Grande-do-Sul pelo Rio-de-Janeiro; brigue brasileiro *Leão*, capitão Antonio Rodrigues Garcia, carga sal.

Declarações.

ARREMATAÇOES, QUE PERANTE A THESOURARIA PROVINCIAL SERÃO EFFEITUADAS NO CORRENTE MEZ.

HOJE.

Obras da cadeia da villa do Brejo, cujas despezas, incluidos os 20 por cento á favor do arrematante, estão orçadas em rs. 7:738.004.

— O escrivão e administrador interino da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade faz constar a quem possa interessar, que no dia 13 do andante mez se ultima o prazo, que a lei tem marcado para a cobrança da decima dos predios-urbanos, do segundo semestre do anno financeiro proximo findo, de 1845 a 1846; e que do dia 14 se principia a cobrar a multa de 3 por cento sobre o valor de seus debitos. — Recife, 4 de julho de 1846. — *José Guedes Salgueiro.*

CARTAS VINDAS DO SUL PELO VAPOR IMPERATRIZ.

Antonia Roberta de Bomfim, Antonio Alves de Carvalho, Antonio Candido da Silva, Antonio Coelho de Mello, Antonio Denegre, Antonio Gullio de Medeiros, Antonio Marques de Oliveira, Antonio Peixoto de Carvalho.

Claudina Lucinda C. de Castro.

Domingos Pereira de Mendanha, Domingos Rodrigues da Costa.

Francisca Fausta Machado, Francisco Benicio de Carvalho, Francisco José Arantes, Francisco Moreira Pinto Bezerra, Francisco Xavier de Moraes.

Jacintho Luiz Guerreiro, Joaquim Telesfero Lopes V., João Alves da Silva Guimarães, João Carlos Correia Lemos, João Lecio Marques, João dos Santos.

José Adolpho de Barros Correia, José Caetano Medeiros, José Coelho da Silva e Araujo.

Maria Joanna dos Reis, Manoel Antonio Teixeira, Manoel Pedro Alves M., Manoel Rodrigues de Almeida Junior, Manoel Tavares Cordeiro.

Patricio Guilherme do Carmo.

Rita Maria de Jesus Moreira, Ricardo Maciel de Azamor.

Theodoro Orestes do Patrocinio.

Vicente Ferreira da Costa, Vicente Ferrel Silva Cabral.

—As pessoas, que botárão no correio as cartas abaixo, queirão vir satisfazer o porte, para poderem seguir seus destinos:—

Antonio Fialho, Sobral.
Guather Granger, Queixeramobim.
João Carlos Pereira Ibiapina, Ceará.
José Joaquim da Silva Braga, dito.
Luiz Antonio Dorart Granger, Queixeramobim.
Odorio Sesgismundo de Arnant, Ceará.

Avisos maritimos.

— Para Maceió sahirá amanhãa, 7 do corrente, a barcaça *S.-Antonio-Grande*; ainda recebe alguma carga: trata-se com J. O. Campos, na rua do Queimado, n. 4.

—Para o Rio-de-Janeiro sai, na presente semana, a escuna *Joven-Demetria*; ainda recebe alguma carga, passageiros e escravos a frete: quem pretender embarcar, entenda-se com o capitão a bordo, ou com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua da Cadeia, n. 40.

= Para o Maranhão a sumaca *S.-Antonio-de-Padua* sai até o dia 8; recebe ainda alguma carga miuda, e passageiros: a tratar na rua do Vigario, armazem n. 5.

— Para o Rio-Grande-do-Sul seguirá com brevidade o patacho *Guapo*; quem no mesmo quizer carregar, ou embarcar escravos, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz, n. 45.

—Para a Bahia, com brevidade, segue a veleira sumaca *Nova-Aurora*; quem na mesma quizer carregar póde tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

Leilaõ.

= O corretor Oliveira fará leilão, por ordem dos credores de Joaquim Gonçalves Cascão, de toda a mobilia da casa delle, e de mais alguns escravos: quarta-feira 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem de [illegible] dos Srs. Matheus Austin & Companhia, na rua da Senzalla-Velha.

Avisos diversos.

— Os credores da firma de Ferreira & Oliveira são convidados para se reunirem, hoje, 6 do corrente, as 10 horas do dia, no escriptorio de João Daniel Wolfhopp & Companhia, na rua da Cruz, n. 16, para deliberarem sobre os seus interesses.

—Maria de Farias Martins embarca para o Rio-de-Janeiro, ou Rio-Grande-do-Sul, a sua escrava Anna, crioula.

O LIDADOR.

O n. 118 cha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

O CLAMOR PUBLICO.

O n. 99 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

=Alugão-se dous negros para qualquer serviço: na rua do Cabugá, n. 16.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— José Leonardo embarca para o Rio-de-Janeiro os seus escravos Maria, de nação Loanda, e Lourenço, crioulo.

— O Sr., que precisa de um administrador para uma padaria, que saiba de todo o trafico da mesma, dirija-se a rua do Caldeireiro, n. 80, das 10 horas até ao meio-dia.

ALERTA, QUE O PRAZO EXPIRA!

Cinco Pontas, n. 13.

O abaixo assignado, não obstante fazer o seu ajuste a reto fechado com as pessoas, que lhe empenhão ouro, prata, &c., &c., todavia, previne a todas as pessoas, que teem penhores vencidos, que hajão de os resgatar no prazo de 8 dias; pois que taes objectos servem mais para seus donos, do que para o abaixo assignado, que nenhuma utilidade tira, mais do que vender a peso, segundo o seu valor. Tambem previne a todas as pessoas, que devem a casa, sem que tenhão deixado penhores, que attendão, que taes quantias não ganhão juros; e que, não querendo ver os seus nomes por esta folha, cumprão com os seus deveres, no prazo acima.— *Domingos de Azeredo Coutinho.*

— O abaixo assignado roga a qualquer capitão de de campo, e authoridades da policia, queirão apprehender e conduzir a sua casa, na rua Nova, n. 12, um preto com os signaes seguintes: de nome Germano, estatura regular, rosto redondo, bem preto, falta de dentes na frente, um pequeno defeito n'uma orelha, o andar grave e gingador; representa 22 annos; já pertenceo ao abaixo assignado n'outra occasião, e foi vendido ao Sr. João Felix Nepomuceno, que o mandou vender pelo Sr. Manoel Buarque de Macedo: assegura-se uma optima recompensa a qualquer pessoa, que o apprehender.

Diogo José da Costa.

— O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das agoas ardentes de producção brasileira, avisa aos Srs., que ainda não pagárão dito consumo, venhão fazel-o nos dias 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do corrente, na rua Direita, n. 80; findos os quaes, se procederá na fórma da lei contra os que deixarem de pagar.

= O Sr. Manoel Joaquim Ferreira, que tem um filho no Rio-de-Janeiro, de caixeiro em uma fabrica de sabão, queira apparecer na pracinha do Livramento, n. 48, para receber uma carta, que, por ser de igual nome do abaixo assignado, lhe foi enviada do correio. = *Manoel Joaquim Ferreira.*

— Roga-se ao Sr. J. B. V., queira vir pagar a quantia de 5000 rs, que deve na loja da rua da Cadeia-Velha, n. 60: isto no prazo de 3 dias, se não, verá o seu nome por extenso.

= João da Silva Regadas embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Juvita, de nação Caçange.

= Bernardo José da Costa embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Antonio, de nação Congo.

= França & Irmão embarcão para fóra da provincia o seu escravo preto Joaquim, de nação Benguela.

= A pessoa, que annunciou ter para vender tres mulatinhos, tres pretas moças, tres pretos ditos, e um moleque, de 16 annos, querendo vender todas a prazo de 12 a 24 mezes, vencendo todo o capital o premio de um e meio por cento até o tempo do pagamento, annuncie, que, além do premio, que se paga, dá-se fiador a contento. Este negocio se fará com a dita pessoa, ou com outra qualquer, que tenha, e queira vender 10 ou 12 escravos moços.

— Offerece-se um homem de meia idade para caixeiro de venda, ou outro qualquer negocio, e mesmo para criado particular de alguma casa, o qual de tudo tem pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Os abaixo assignados, testamenteiros do finado Francisco da Silva, avisão a todas as pessoas, que tiverem contas com a casa do dito fallecido, que está incumbido de todas as combranças Antonio da Costa Ribeiro e Mello; e que sómente serão attendidos os recibos, que por este forem passados. — *João José de Carvalho Moraes.* — *João Nepomuceno Barrozo.* — *Marcolino Gonçalves da Silva.*

— José Antonio de Magalhães Basto embarca para fóra da provincia o escravo Bernardo, crioulo.

— Thomas Rodrigues Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro de Pontes & Sampaio, desde o dia 29 de junho; e, por não achar arrumação capaz, desde o mesmo dia (29) até hoje, embarca para Lisboa infallivelmente, e pede desculpa a todos os seus amigos.

= Roga-se aos Illms. Srs. chefe de policia, subdelegado, e mais autoridades encarregadas da policia o obsequio de lançarem suas vistas sobre a casa de Fóra-de-Portas, n. 70, que constantemente vende garapas maduras a pretos; sendo esta venda pelo portão da casa, e com um escandalo, que o dono da casa não attende mais a pedidos dos Srs. dos mesmos, e se não importa, que os pretos morrão da mesma bebida, como já aconteceo ao escravo..... ao com o fito no seu interesse, e em prejuizo do geral: assim como tambem o mesmo se roga a respeito do dono da venda do porto velho das canoas, que tambem usa do mesmo trafico, e das bebidas com cal e cobre, para azedar depressa a garapa: e roga-se tambem ao Sr. fiscal, pois que esta venda he de porta aberta, já que a outra venda he pelo portão: isto se pede a bem da humanidade.

O que perdeo o seu porco na correição.

= Ainda está para alugar a loja da rua da Cadeia, n. 40, onde esteve o Sr. Cascão; tem uma elegante armação, que pertence a loja, e por isso offerece maior commodidade a quem a alugar, por não ter dinheiro, despender: quem pretender, falle na mesma casa primeiro andar.

= Quem precisar de um forneiro para padaria, dirija-se a rua larga do Rozario, ao pé do quartel de policia, n. 19.

Compras.

— Compra-se cobre virilha-funda, a 700 rs. a libra; na praça da Boa-Vista, n. 13.

= Compra-se uma corôa de ouro, que sirva para uma imagem, de um palmo de altura; na rua Direita, n. 82, segundo andar.

— Compra-se um sellim inglez, servido, mas em bom uso; quem tiver, annuncie.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; sendo de 12 a 20 annos, e com boas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

Vendas.

O LIVRO DE TODOS
ou
MANUAL DA SAUDE,
Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccórro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente a saude, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa, este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

= Vendem-se pés de rosas: maxixe, perola, peito de Venus, mimo das graças, Pedro II, duque de Orleans, cravo, pomponia, carmim, viva-lembrança, hamburgueza, marroquista, victoria, de toucar, tres rosas, amarellas, e de outras qualidades; pés de ananazes abacachi, ditos de dalias de todas as qualidades: na rua da Soledade, indo pela Trempe, lado direito, quasi ao pé da igreja, n. 7.

— Vende-se um jogo de bancas, uma marqueza e uma duzia de cadeiras de palhinha, madeira d'oleo, uma cama de condurú, tudo com muito pouco uso; na rua Augusta, n. 29.

= Vende-se uma das melhores vendas, em Fóra-de-Portas, n. 92: vende-se porque o seu dono se quer retirar.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, feita a moderna, envidraçada, muito boa para se passar a festa, por ter o rio perto, com 29 a 30 palmos de frente, e 30 ditos de fundo, com duas salas, 2 quartos, cozinha fóra copiar: a dita casa está collocada em um terreno, que tem 70 palmos de frente, e perto de 600 ditos de fundo, rende 8000 rs mensaes, e he sita na Capunga, sitio do Jacobina: na rua larga do Rozario, n. 32.

= Vendem-se dous moleques, de bonitas figuras, sendo um delles bom carpina; um dito muito lindo, de 14 annos; 3 escravos do serviço de campo; 3 ditas, de 12 a 28 annos, cozinhão e engommão bem: na rua Direita, n. 3.

—Vende-se chá hysson de superior qualidade, a 2560 rs. a libra; dito sequim, a 1600 rs.; charutos regalia, em caixas de cem, por mil rs., e a retalho, a dous por um vintem; espermacete, a 800 rs.; letria, a 240 rs.; talharim, a 200 rs.; cevada, a 100 rs.; cevadinha de França, a 160 rs.; tapioca, a 100 rs.; araruta, a 240 rs.; manteiga, a 700 rs. a libra; queijos superiores, a 800 e 1000 rs.; lingoiças, a 400 rs; alpista, a 320 rs. o quarteirão; café em grão, a 160 rs.; toucinho de Lisboa, superior, a 280 rs., e de Santos, a 200 rs., sem carne; feijão, a 100 rs. o quarteirão; graxa, a 160 rs o boião; banha de porco, a 360 rs. a libra; superiores vinhos de todas as qualidades, por preço muito mais em conta do que em outra qualquer parte: no largo do Terço, venda n. 7.

—Vendem-se varios escravos, chegados ultimamente do Aracaty, alguns com habilidades, e entre elles uma mulatinha, de 13 a 14 annos; na rua da Cruz, n. 3.

= Vende-se, por 200,000 rs., um preto de nação, sem vicios nem acheques, e robusto; na rua do Nogueira, n. 19, segundo andar.

= Vende-se a loja de miudezas da praça da Independencia, n. 5, com toda a fazenda, que tiver dentro, por ser muito vendavel, e não ter em si alcaide algum, propria para qualquer pessoa, que queira principiar sua carreira no negocio, por ter poucos fundos; vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a prazo, conforme o ajuste: na mesma loja se dirá com quem se deve tratar.

—Vende se, na rua da Senzalla-Velha, n. 114, 1 sextante para piloto, com todos os pertences

--- Vendem-se bilhetes, meios,

e oitavos da loteria do Rio-de-Janeiro; na rua da Cadeia, n. 38.

= Vende-se, por preço commodo, para finalisar certas determinações, um sobrado de 2 andares e sotão, na travessa da Madre-de-Deos, n 7, ultimamente reedificado de novo, e que rende 466$ rs. annuaes; tambem se recebem algumas casas terreas em pagamento: na rua da Cruz, n. 60.

=Vendem-se 28 traves de 45 a 60 palmos de comprimento, e de 10 a 14 pollegadas de grossura, sendo sapucaia e massaranduba, a bordo da barcaça *N.-S.-da-Piedade*: a tratar com Joaquim Ribeiro Pontes, na rua da Cadeia do Recife, n. 54; assim como tambem se vende a mesma barcaça

= Vendem-se duas canoas em boa estado, uma de agoa, que, cheia, faz 10$ rs., e a outra que carrega de 800 a 900 tijolos de alvenaria; na rua larga do Rozario, n. 21.

= Vendem-se sapatos de setim e duraque, para meninas, a 1000 rs. o par; borzeguins gaspeados, para ditas, a 1280 rs; ditos para senhora, a 2000 rs.: na rua Nova, n. 17.

= Vendem-se cartas de jogar, francezas, muito finas; caixas de tartaruga de chapa, do melhor gosto: na rua larga do Rozario, n 24.

— Em casa de Novae & Companhia, na rua do Trapiche, vendem-se charutos regalia, muritibanos, e superfinos, por preço commodo, em caixinhas de 100, 200 e 250, tanto em porção como a retalho.

- Vendem-se 2 escravos moços, de bonitas figuras e sadios; na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

Presuntos

superiores em qualidade, vendem-se no armazem de Guimarães, defronte da escadinha da alfandega.

RETROZ, A 11$000 Rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vende-se retroz do Porto, preto, azul ferrete e sortido, a 11$ rs. a libra; e papel branco aparado, a 2800 rs. a resma.

— Vende-se um escravo do gentio de Angola, proprio para o serviço de campo, sem vicios nem achaques; na rua de Hortas, sobrado n. 70.

— Vendem-se 218 oitavas de prata velha, de lei; na rua do Padre Florianno, n. 40.

PARISIENSE, O COVADO A 320 Rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se parisienses para vestido de senhora, ao modico preço de pataca o covado. A parisiense he manufacturada de lãa e algodão, mas de uma tal maneira que illude ser seda atouquinada; os desenhos são fingindo as sedas escocezas, de quadros; teem a largura de 3 palmos e meio reforçados. Na primavera passada, foi a parisiense a fazenda, que esteve mais em voga em Paris, tanto para vestido de senhora como para roupas de crianças; por isso torna-se assaz recommendavel, para que aqui se use della na presente estação: as pessoas, que pretenderem ver as amostras, mandem as pedir, que promptamente se lhes darão.

= Vendem-se 6 escravos, sendo: 3 pretos robus tos, sendo um delles bom canoeiro; 1 mulatinho, de 12 annos; 2 pretas, uma das quaes tem 14 annos, cose e cozinha: no pateo da Matriz de S. Antonio, sobrado n. 4.

- Vende-se a obra do padre Monte, nova; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

Aos fabricantes de velas.

Vende-se sebo refinado, em barris, chegados ultimamente dos Estados-Unidos, muito proprio para composição de velas de carnauba, a 240 rs. a libra; no armazem do Bacelar, confronte a escadinha da alfandega.

=Vendem-se 2 jarras da Bahia, muito ricas, proprias para salas de sociedades; louça vidrada, como seja: jarros para flores, boiões para manteiga, ou doce, panellas, alguidares, servidores de todos os tamanhos, potes da Bahia, que levão 3 baldes de agoa: na rua da Madre-de-Deos, n. 9, ou na rua do Encantamento, armazem ao pé da cacimba.

Casimiras elasticas, a 1,000 rs.

Vendem-se superiores casimiras elasticas, de bonitos padrões, pelo barato preço de 1$ rs. o covado; os mui bem acreditados cortes de roupões, com 3 covados e meio, a 1300 rs.; casimiras de lãa, com 3 covados e meio, a 1400 rs.; cotões de linho, a 1700 rs. o corte: na rua do Collegio, loja n. 1.

— Vende-se vinagre tinto, a 45,000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

= Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos, contiguo ao lado direito da casa de M. P. Quintella: a tratar na Passagem-da-Magdalena, casa amarella, junto a ponte grande.

— Vende-se um moleque da Costa, sem vicios; na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

— Vendem-se 75 traves de mangue; o hiate *Amoroso*, forrado de zinco, e com todos os pertences, tudo em muito bom estado, chegado recentemente da villa do Conde: na rua do Crespo, n. 13, loja de Silva & Villaça.

= Vendem-se, por preço commodo, dous mulatinhos, de 16 annos, proprios para pagem; 1 preto pedreiro, de 22 annos; todos sem vicios: na rua da Cruz, armazem n. 51.

- Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento de 1 a 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, n 110.

— Continuão-se a vender chapeos finos de castor; na rua do Trapiche-Novo, n. 5, casa de João Stewart.

--- Farelos em saccas muito grandes, chegadas ultimamente: nos armazens de Guimarães e do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

— Vende-se agoa de tingir os cabellos e suissas; o methodo de applicar a dita agoa, acompanha os vidros: na rua do Queimado, ns. 31 e 33.

--- Vende-se farinha de trigo SSSF da marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, a vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, n. 29, ou no caes da alfandega, a fallar com Joaquim da Silva Lopes.

— Vende-se gelo; no brigue americano, que se acha fundeado em frente da escadinha da alfandega, onde se achará o bote do mesmo brigue, para conduzir para bordo os compradores.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preco commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vendem-se, na rua da Senzalla-Velha, n. 114, rolhas para garrafas e garrafões, de primeira qualidade chegadas ultimamente do Estreito, por preço commodo; e tambem ordinarias, para frascos e garrafas, por muito barato preço; e 3 pipas de arcos de pão, despejadas nestes dias.

=Vende-se um preto de nação, robusto, e que dá 480 rs. por dia: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

- Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17.

Attenção!

Vende-se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita; cassa-chitas, para meninas, a 1000 rs. o corte, e maiores a 2$ rs; zuarte, de vara de largura, a 280 rs. o covado; riscados trançados, a 200 rs. o covado; cambraia lisa fina, a 3500 e 5500 rs. a peça; bretanhas de linho de 6 varas, finas, a 2800 e 4000 rs. a peça; cassa para babados, a 3$ rs. a peça; bretanha de rolo, a 1600 rs.; peças de panninho muito fino, a 5500 rs. a peça; gravatas de setim, a 500 rs.; brim trançado branco, de puro linho, fino, a 1400 rs. a vara; esguião fino, de puro linho, a 1600 rs. a vara; meias para senhora, a 280 rs. o par; madapolões finos, a 4$, 4500, 4800, 5200 e 5500 rs. a peça; algodão americano, a 220 rs. a vara, largo; peças de chitas, a 4500, 5000, 5500 e 6000 rs.; e outras muitas fazendas: nas lojas da rua do Collegio, n. 1, e na do Queimado, n. 5.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, e na rua da Cadeia, armazem de Fernando José Braguez, cera em velas, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, d'uma das melhores fabricas, e he optimo sortimento, por ser de meia libra até 16 em libra, e em caixas pequenas, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

--- Vendem-se meias barricas com farinha gallega, chegadas proximamente: em casa de Matheus Austin & C., rua do Trapiche, n. 36.

— Vende-se uma mulatinha, de idade de 18 annos, muito bonita figura, coze, engomma, lava e he muito propria para mucama; um moleque, de 14 annos, muito bonito, proprio para pagem, e sem vicios nem achaques, o que se póde afiançar; e um preto da Costa de 25 annos, bonita figura, e que he moço de governo na arte de marinhagem: rua do Livramento, n. 36.

— Vende-se a verdadeira potassa da Russia, e cal virgem de Lisboa, muito superior: na rua do Trapiche, n. 17.

PELLE DO DIABO, A 1$440 Rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se cortes para calças da fazenda appellidada— pelle do diabo —, com 3 covados e meio cada um, a quatro patacas e meia: esta fazenda he tecida a algodão e lãa, sua grossura excede a da lona, as suas côres e padrões rivalisão com as mais modernas casimiras francezas; são bastante escuras, e por isso muito proprias para o uso de pessoas empregadas em armazens, e outros traficos do commercio, e bem assim para montar a cavallo. os compradores, que pretenderem ver os sobreditos cortes, podem mandar pedir as amostras, que promptamente se lhes darão, sob o competente penhor.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 14,

vendem-se pannos pretos de côr fixa, a 4$ e 5200 rs.; merinó preto de duas larguras, a 1400 rs.; princeza muito superior, a 1000 rs.; casimiras dobradas, de algodão, de quadros e listras, pelo baratissimo preço de 500 rs.; brins de quadros e listras de qualquer côr, que o comprador quizer, pelo barato preço de 200, 220, 240, 320 e 400 rs. o covado; bretanhas de rolo, com 12 jardas, a 1600 rs.; cassa lisa, larga, a 280 rs. a vara; e outras fazendas por mais barato preço do que se teem vendido; e os Srs. compradores, que não poderem vir em dita loja, podem mandar buscar amostras, tanto destas como de qualquer outra, que promptamente lhes serão dadas, e juntamente o seu ultimo preço.

=Vendem-se caixinhas com 100 charutos da melhor regalia, que aqui tem vindo; ditos meia-regalia; ditos jajá, tudo chegado ultimamente, pela sumaca *Nova-Aurora*, por menos do que em outra qualquer parte, por ser em primeira mão: na rua da Cruz, armazem n. 54.

--- Vende-se vinho do Rheno, Hochheimer, de superior qualidade, em caixas de duzia, assim como vinho de Bordeos, de Madeira e de Malaga, engarrafado, e cerveja da Baviera, perfeitamente conservada: em casa de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz, n. 10.

= Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1.º e 2.º: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contém mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar: remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; dito para curar bóbas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chlorozes, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, contendo balsamo de copahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibarbo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algalias, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabacinho; agoa das Caldas, chegada proximamente; remedios que curaõ a frialdade dentro de 40 dias, mesmo estando inchado; macella nova, a 240 rs. a libra; pilulas especificas para curar as gonorrheas chronicas, quando a lesão não passa da ureta; igualmente um xarope anti-hemorragico, applicado nos casos, em que se deita sangue pela bocca: o preço de todos estes remedios he mui razoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer sua apologia.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 52
DE
GABRIEL GLZ LOMBA

Nesta loja continua-se a vender madapolão, a 2600, 2800, 3$, 3200, 3600, 3800, 4$, 4500, 4800 e 5$, e muito fino, a 6000 rs.; chitas, a 140, 160, e 180, e muito fina, de côres fixas, a 200 rs.; ditas para cobertas, muito superiores, de côres fixas, a 240 e 280 rs.; cortes de cassa-chitas, a 2500, 2800 e 3200; casimira, a 1100 rs.; chapeos de sol, de seda, a 5800 rs.; pescocinhos, a 320 rs.; luvas de seda, para senhora, a 320 rs.; além destas, tem outras muitas fazendas, muito proprias para escravos, como sejão: ganga azul, a 100, 120 e 140 rs.; calças e jaquetas feitas, de panno muito encorpado, a 640 rs.; e chapeos, a 240 rs.

AZEITE DE CARRAPATO.

Vende-se *todo o anno*, em grandes porções e ás canadas, e tambem purificado, proprio para uso de candieiros de sala: no deposito da rua da Senzalla-Velha n. 110.

Escravos Fugidos.

— Continuão a estar fugidos, desde 21 de abril, de bordo do brigue *Mentor*, os 2 escravos marinheiros: José, de nação Gabão, representa 30 annos, estatura baixa, e barbado; e Manoel, de nação Congo, representa 20 e tantos annos, baixo, sem barba: aquelle foi escravo da casa do coronel Bento José da Costa, e foi seductor do segundo, e conhecedor desta provincia: aonde se achar he provavel se inculque por forro. Recommenda-se a todas as autoridades as suas capturas, bem como aos capitães de campo, e offerece-se de gratificação 150,000 rs. a quem os trouxer, reconhecendo-se serem os proprios; os quaes se pagão na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos.

— Desencaminhou-se, na madrugada do dia 4 do corrente, sahindo a familia para a missa, uma negrinha crioula, de nome Delfina, de 12 a 14 annos, bastante feia de cara, beiços cahidos, um tanto fula, pés apalhetados; levou vestido já bastante sujo, panno da Costa, e uma esteira de junco; não sabe caminho nem carreira: quem della souber, ou der noticias na rua Direita, n. 3, será gratificado.

— Fugio, no dia primeiro do corrente, a preta Luiza Catharina, da Costa, já de assento, com talhos miudos, olhos vermelhos, gengivas rouxas, labios grossos; tem um signal no peito, barriga grande, pés cinzentos; levou vestido azul trançado, cabeção do mesmo, panno preto: quem a pegar, leve a rua do Mundo-Novo, n. 29, a José Francisco da Costa, que recompensará.

— Ainda continua a estar fugida a escrava crioula, de nome Domingas, de estatura regular, secca do corpo, de mais de 30 annos; tem falta de dentes na frente, do lado superior; tem sido vista pelas ruas da Senzalla e Porto-das-Canoas, com toalha branca pela cabeça; desconfia-se, que esteja acoitada em alguma casa: porque só sai de noute, e diz a quem a encontra, que já se forrou: esta preta sabia poucas vezes, por ser do serviço de casa, e quando sahia era calçada, e as vezes andava com uma menina; foi ultimamente da casa do finado doutor João Paulo de Carvalho: quem a pegar, leve a rua da Cruz, n 16, ou 48, segundo andar, que será recompensado com 50$ rs.

= Fugio, no dia 20 de junho proximo passado, do engenho Caraúna, o escravo Alexandre, crioulo, fulo, de 40 a 50 annos, baixo, muito barbado e feio; tem as pernas meias arqueadas: quem o pegar, leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, terceiro andar, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846

Anno de 1846. Segunda feira 6 de Julho N. 27.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA. (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR.	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan		19$000	Quintal.	4$000	Quintal.	
Agua raz	Spirit of turpentine	280		Libra.	85	Libra.	Nominal
Aguardente de 25 gráos	Brandy 25°			»	500	Canada.	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	8$500		Barril.	2$000	Barril.	
Alfazema	Lavender	2$000	2$600	Barrica	960	Arroba.	
Alpiste	Canary Seed	13$000	14$000	»		Barrica.	
Alvaiade	White lead	4$800	6$000	Arroba.	4$800	Quintal.	Nominal.
Amarras de ferro conf. suas q.	Chain-cables acordg to size	100		Libra.	4$800	»	
Amendoas doce casca mole	Sweet almonds soft shell	6$000		Arroba.	1$200	Arroba.	—
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra.	3$600	Quintal.	
Aniagem	Greguellas	260	480	Vara.	180	Vara.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra.	60	Libra.	
» de latão	Brass »	540	750	»	150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000	9$060	Quintal.	1$920	Quintal.	
Arroz pilado de vapor	Rice white	11$200		»		Arroba.	Ult. venda
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	1$700	1$800	Galão.	360	Canada.	Venda
» de Portugal	» Portugal	1$760	1$800	»	360	»	Ult. venda.
Azeite de peixe	Whale oil	800		»	180	»	
Bacalháo	Codfish	7$500	8$060	Quintal.	2$500	Quintal.	Retalho
Bacias de latão	Brass basins	640	600	Libra.	180	Libra.	
Barricas vasias em pó	Flour barrels	700	750	Huma.		Hum.	
» » abatidas	» shooks	700		»		Huma.	Vendas.
Batatas	Potatoes	500	800	Arroba.	900	Quintal.	Abundancia.
Bezerros	Calf skins, French	35$000	36$000	Duzia.	250	Libra.	
Breu	Rosin	4$640		Barril.	860	Quintal.	Venda.
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	15$000	16$000	Peça.	3$000	Por peç.	
» a imitação	» imitation	12$000	12$400	»	»	»	
Bolacha fina	Bread pilot	8$000		Barrica.	1$000	Arroba.	Ult. venda.
» ordinaria	» navy	7$000		»	400	»	
Bolachinha	Crackers	3$500		»	1$000	»	Venda.
Cabo de linho patente	Cordage Patent	28$000	24$000	Quintal.	6$000	Quintal.	
» Cairo	Coir Cordage	16$000	18$000	»	4$500	»	Venda.
Café	Coffee	4$000	4$200	Arroba.			
Carne secca do Rio Grande	Beef dried, Rio Grande.	2$000	2$400	»			
» » de Montevidéo	» » Montevidéo.			»	500	Arroba.	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.			»	500	»	Não ha.
» de vacca salgada	Beef salted	30$000		Barril.	750	»	
» de porco	Pork salted	31$000		»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French cold.	16$000	19$000	Duzia.	4$500	Duzia.	Vende
Carvão de pedra	Coal	8$000		Tonel.	600	Tonel.	Venda
Cera amarella de Angola	Yellow wax of Angola	900	1$000	Libra.	210	Libra.	
» branca	» whit	1$120		»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hysson	1$700	2$000	»	600	»	Vendas
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled	4$000	4$100	Duzia.	400	Canada.	Abundancia
				»		»	
» preta	Porter	3$866	4$200	»	»	»	»
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000		Quintal.	3$000	Quintal.	Vendas
» em lençol	» Sheet	14$000	15$000	»	»	»	
» de munição	» Shot assorted		17$000	»	4$500	»	
Cobre para caldeireiro	Braziers copper	620		Libra.	120	Libra.	
» » ferro e pregos	Sheathing and nails			»	»	»	Não ha
Enchadas	Hoes	600	640	Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$700		Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$500	4$800	Huma.			
Erva doce	Anise seed	7$000		Arroba.	1$250	»	
Estopa	Bagging	180	200	Jarda.	80	Vara	
Estanho	Pewter	600		Libra.		Libra.	Venda
Farinha Amer. nova	Flour new Amer	16$000	19$000	Barrica.	3$100	Barrica.	A retalho.
» Franceza	» French			»	3$000	»	Não ha
» Trieste	» Trieste S S S F	19$000		»	3$000	»	Aretalho
	» » SS F	16$500		»	3$600	»	
Farinha de mandioca		3$200		Alq.e v.	000		
Farello	Bran	1$000		Arroba.	300	Arroba.	
Feijão	Beans	9$600		Sacca.	900	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	24$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Venda.
» de ferro inglez	Steel Iron	9$000		Quintal.	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers		700	Libra.	120	Libra.	Venda
» de porrete	Pack thread	9$000	10$000	Arroba	2$100	Aba	
» de sapateiro	Shoe makers taread	600	640	Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	6$300	7$000	Quintal.	1$250	Quintal	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Ferro da Suecia	Iron Swedish	8$000	8$500	Quintal.	1$750	Quintal.	
Garrafas pretas	Bottles black			Groza.	2$600	Cento.	Não ha.
Garrafões empalhados	Demi johns	960	1$000	Hm.	180	Hum.	
Genebra em botijas	Gin in jars	3$100	3$200	Duzia.	300	Canada.	
Lonas da Russia largas	Russ. wide sail cloth 30 p.	30$000	31$000	Peça.	6$000	Peça.	
» da » á imitação	» » imitation	26$500		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	18$000	19$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	Premio	215	Pr.%		C. a qi.e	Abundancia.
Manteiga ingleza	Butter English new	720		Libra.	120	Libra.	falta
» Franceza	» French	620	560	»	120	»	
Machados do Porto	Portuguese axes	400	560	Hum.	150	Hum.	
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.	3$800	4$000	Arroba.	1$200	Arroba.	Aretalho
Milho	Indian Corn	3$200	4$000	Sacca.		Alqr.e	Venda.
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$400		Galão.	54	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$500		»	54	»	
Papel de peso ...	Paper post	2$700	2$800	Resma.	900	Resma.	
» almaço azul 1.a	» almasso 1. quality.	3$000	3$100	»	720	»	
» » 2.a	» » 2. 3.	2$700	2$900	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000		»	610	»	
» florete	» florete	1$660		»	610	»	Abundancia.
» »	» » 2.	1$400		»	610	»	
» de embrulho branca gr.	» Wrapping large	1$100		»	1$650	»	
» » pequena	» » Small	890	900	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$500	Masso.	920	Arroba.	
Parnahibas	German Cutlasses	620	640	Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel raisins	3$000		Caixa.	1$200	Arroba.	Venda.
Pimenta da India	Black pepper	160		Libra.	50	Libra.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	13$000		Barril.	3$000	Barril.	
» Americano	» American			Barrica.	1$050	»	Não ha.
Polvora ingleza	Gun-powder English	240	280	Libra.	180	Libra.	Cat. aos dir.
Potassa d'America	Pot ash American	230	250	»	120	»	
» da Russia	» Russian	240		»	120	»	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$800		Milh.	760	Arroba.	
» caixar	» 3 »	2$400		»	1$200	»	
» ripar de Portugal	» 1 110	1$000	1$100	»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$200		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 % 8 in	90	110	Libra.	750	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto			Arroba.	1$820	Arroba.	Não ha.
» de outras partes	» others			»	1$820	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	3$000	3$200	Duzia.	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch	600	1$000	Hum.	240	Hum.	
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$000		Libra.	1$200	Libra.	
Retroz	Sewing Silk	10$000		»	1$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow		140	»	40	»	
» do Mediterraneo	» Mediterraneo	160	170	»	70	»	
» Nacional		140					
Salitre refinado	Saltpeter refined	200		»	1$260	Arroba.	
Sal estrangeiro alqueire novo	Salt new alqueire			Alqr.e		Alqr.e	Não ha
Salsa parrilha	Salasparilla	18$000	25$000	Arroba.	3$600	Arroba.	
Tabaco maependim	Tobaco Maependia	3$000	6$000	»	6$000	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	49		Pé.		C. a gr.	
Toucinho de Santos	Bacon	4$000	4$200	Arroba.			
» de Lisboa	» Lisbon	6$000	6$400	»	1$200	Arroba.	Vend.a
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	50$000	52$000	Pipa.	80	Canada.	
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	80	»	
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon PRR	125$000	126$000	»	240	»	
» » branco	» » White	125$000	126$000	»	240	»	
» de outros autores tintos	» other brands	112$500	116$000	»	240	»	
» da Figueira	» Figueira	122$000	127$000	»	200	»	Ultima Venda
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga » P	105$000		»	200	»	Não ha.
» de Cette tinto	» Cette red »	102$000		»	200	»	
» de Hespanha	» Catalonia » »	102$000		»	200	»	Não ha.
»	» » »				200	»	
» Dito Pip. Cat.	» Span. Pipe			»	200	»	Não ha vendas
» Muscatel	» Muscatel			½ »	600	»	
» » engarrafado	» bottled	4$000		Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux »	» claret »	3$000	12$000	»	600	»	
» Campagne	» Champaigne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Window G. p. 100 sq. f	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermaceti	Candles spermacety	740		Libra.	180	Libra.	
» de Sebo	» tallow	240		»	2$800	Arroba.	Não ha.
» de Composição		660					

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR
Agoardente Caxaça - - -	Rum - - - - - - - -	52$000	55$000	Pipa.
Algodão 1. sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -	5$800		Arroba
» 2. » - - - - - -	» 2. » - - -	5$300		»
Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -	1$200		a.ferro
» mascavado - - -	» » brown - -	1$000		
» em barricas ou saccos, branco - -	» for Barrels or Bags white . - - -	2$300	2$800	
» mascavado - - -	» brown - - - - - -	1$550	1$500	
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	127 1/2	130	Libra.
Meios de sola - - - - -	Tanne hides - - - - -	1$500	1$600	Hum.
Chifres da terra - - - - -	Ox-horns - - - - -	3$000		Cento.
» do Rio Grande - - -	- - - - - - - -	2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres........................	26 1/2 d. por 1$ rs. a 60 dias;
Lisboa	105 por cento premio, por metal effectuados
França....	350 réis por franco.
Rio de Janeiro..................	ao par
PRATA miuda.....................	1$700 a 1$800
» Patacões Brazileiros.........	1$980 a 1$990.
» Pesos Columnarios...........	1$990 a 2$000.
» Ditos Mexicanos.............	1$950 a 1$960.
OURO. Moedas de 6$400 velhas...	16$000 a 16$800.
» Ditas ditas novas...	16$260 a 16$400.
» Ditas de 4$000..............	9$000 a 9$200.
» Onças hespanholas........	31$500. a 32$000
» Ditas Patrioticas..........	31$000 a 31$500
Letras..........................	1 por cento ao mes.

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool	1. 5. 0	
Canal entre Amburgo e Havre		
» incluindo portos Inglezes ...	1. 12. 6	5 por cento de primagem nominal
Genova — em saccos	0. 15. 0 a 100	
Hamburgo caixas.................		
Baltico.........................	2. 5. 0	
Trieste para caixas.............	não ha	
Estados-Unidos..................		
Portugal........................		
França	frs. 45 e 10 % de primagem	

ALGODAO.

Portugal....................	600 por @ sem primagem nominal
França......................	850 por @ e 10 p. % ao camb. de 160 p. fr nominal.
Inglaterra..................	1/2 p e 5 p. % de primagem.
Barcelona...................	600 p. @ e 10 p. % ao camb. 800 o'pes p. fr

COUROS.

Inglaterra Seccos £	£ 2 10 0 ...	por tonelada e 5 por cento.
França...........		160 cada hum e 10 p. % camb. 160 1 fr.
Estados Unidos.........		Não ha.

OBSERVAÇÕES.

Do dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagaráõ 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagaráõ 50 p. c. os saccos de canhamaço, grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos, cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja, a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia.

Pagaráõ 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o sebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, os silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa: os lustres os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cervrja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa o linguados para fundição. folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalháo, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas branca ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagaráõ 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho, espiguilha, fieiras, fios, franjas, lentijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retros ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retros de malha.

Pagaráõ 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagaráõ 8 p. c. o canutilho, cordão de fio, espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta lentijoulas, palhetas, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagaráõ 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagaráõ 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagaráõ 2 p. c os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagaráõ 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até à approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e deus mezes as outras; e findos estes prazos, pagaráõ 1/2 p. c. ao mez do respectivo valor.

Os rdireitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e menores de 60 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante; podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.

No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas, ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇAO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p c., Algodão, café, e fumo 12 p c.. Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rs em cada caixa, de 40 rs. em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 3 p. c. e as taxas por volume.

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente 1/2 p. c.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada; e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice versa, pagaráõ metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga. Desta imposição porém serão isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrarem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem somente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

VENDAS DE NAVIOS — As embarcações estrangeiras, que passarem a ser nacionaes, pagão 15 p. c e as nacionaes, mudando de proprietario, ou de bandeira pagão 5 p. c. sobre o valor da venda.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO — Effectuárão-se transacções durante a semana a 26 1/2 d por 1$000.
ALGODAO — Entradas pequenas, e procurado.
ASSUCAR — Continuão a ser moderadas as entradas, e vendas regulares se effectuárão durante a semana.
COUROS — São offerecidos ás quotações, e pouco procurados.
FARINHA DE TRIGO — Chegárão dous carregamentos esta semana, sendo hum de Trieste, que foi vendido a cerca de 18$500 rs. a barrica de marca SSSF, e hum outro de Richmond, que se está vendendo a retalho: vendas regulares ás quotações.
BACALHAO — Chegou um carregamento de Terra Nova, que seguio para o Rio de Janeiro; o deposito he de cerca de 3:400 barricas, e vendas moderadas aos preços quotados.
CARNE DE CHARQUE — Não chegou carregamento algum esta semana; o deposito actual he de 42:000 arrobas; e vendas regulares aos preços quotados.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 4 de Julho de 1846.

Americanas	2
Austriaca..........................	1
Brasileiras	42
Belgas	2
Dinamarquesa......................	1
Franceza	1
Inglezas	3
Napolitana	1
Portuguezas	3
Sardas	7
Sueca..............................	1
Total	66

A Provincia goza tranquillidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 4 de Julho de 1846.

ENTRADAS.		DONDE VEM.	CASCO.	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS	MESTRE.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1846 Junho	12	Boston	brigue	Ameri	Richmond	153	Roberto Knox	Henry Froster & C.	
»	30	~~Richmond~~	~~brigue~~		~~Oceola~~	~~205~~	~~H. P. Whipple~~	Matheus Austin & C.	
1846 Junho	22	Anvers	patacho	Aust.	Minighin	133	Antonio Sassusich	José Joaquim de Oliveira	
1846 Janeiro	14	Parahyba	hiate	Brazil.	Boa-Viagem	28	José Antonio da Silva	José Maria Vianna	Assú
Abril	17	Santa Catharina	escuna	—	Jove Demetria	112	Justo Mar a Lustache	Manoel Ignacio de Oliveira	Rio de Janeiro
»	23	Santa Catharina	b.-esc.	—	Leopoldina	144	A Pereira Muniz dos S	O Mestre	Rio Grande do Sul
»	28	Bahia	patacho	—	Guapo	165	Antonio Mariano Grant	Amorim Irmãos	Rio Grande do Sul
»	29	S. Matheus	sumaca	—	Santa Maria Boa Sorte	68	Manoel Joaquim Nunes	José Vellozo Soares	
Maio	2	Assú	brigue	=	Sociedade	190	Jeronimo José Felix	José Francisco Collares	
»	»	R de S. F. do S.	b-esc	—	Santa Cruz	167	C F da Cunha Bitancurt	João Francisco da Cruz	Aracaty
»	9	Rio de Janeiro	brigue	—	Austral	186	Antonio da Fonseca Cunha	Amorim Irmãos	
»	»	S. Matheus	sumaca	—	Rozario de Maria	78	Joaquim José Teixeira	Manoel José Teixeira	
»	13	Rio Grande do S.	brigue	—	Umbelina	204	Venancio dos Santos Braga	José Francisco da Cruz	Rio Grande do Sul
»	19	R. Grande do Sul	brigue	—	Flor do Sul	176	José Ignacio Pimenta	Amorim Irmãos	
»	»	Rio de Janeiro	patacho	—	Oliveira	182	José Dias Correia da Silva	João Vaz de Oliveira	
»	23	R Grande do Sul	b.-esc	—	Cacique	134	Manoel Pereira Jardim	Amorim Irmãos	
»	23	R. Grande do Sul	b.-esc.	—	Virginia	156	Mathias Ferreira Braga	João Francisco da Cruz	
»	»	S. Matheus	»	—	Maria Thereza	99	José Antonio dos Santos	Guadino Agostinho de Barros	
»	29	Carav. p Bahia	»	—	Bom-Fim	74	M. F. Monteiro	M. Joaquim Ramos e Silva	
Junho	2	Parahyba	hiate	—	Espadarte	27	Joaquim José dos Santos	João Pinto de Lemos Junior	
»	4	Rio de Janeiro	brigue	—	Fiel	200	Manoel Marcianno Ferreira	F. J. F. da Rosa & Irmãos	
»	12	Acaracú	patacho	—	Emulação	122	Antoni Gomes Pereira	Manoel Gonçalves da Silva	
»	21	Rio Grande do S.	brigue	—	Deos-te-Guarde	138	Manoel José de Azevedo S	Baltar & Oliveira	
»	»	Caravellas	hiate	=	Pensamento Feliz	38	M. Alves Cousino Bibi	O Mestre	
»	18	Rio Grande do S.	brigue	=	Feliz Destino	207	Manoel Pereira de Sá	Pedro Elias dos Santos	
»	»	»	»	—	Jupiter	218	Antonio José dos Reis	Antonio Gonçalves Ferreira	
»	20	Assú	patacho	—	Laurentina	110	J M dos Santos Cardozo	Lourenço José das Neves	Ceará
»	22	Aracaty	sumaca	—	S Antonio de Padua	76	Manoel José Ribeiro	Luiz Borges de Siqueira	
»	»	R. de S. Franc.º	sumaca	—	Andorinha 2.ª	73	Patricio Guilherme de Carv.º	O Mestre	
»	24	Bahia	sumaca	=	Nova Aurora	114	Domingos José da Silva	Amorim Irmãos	Bahia
»	»	Assú	barca	—	Firmeza	224	Narcizo José de S. Anna	Guadino Agostinho de Barros	Rio de Janeiro
»	25	Assú	brigue	—	S. Manoel Augusto	236	Manoel Simões	Bernardo Antonio de Miranda	
»	27	Assú	patacho	—	União	123	João Pereira Ramos	Gaudino Agostinho de Barros	
»	28	Camosin	sumaca	—	Emilia	50	José Manoel Rodrigues	O Mestre	
»	»	Aracaty	hiate	=	Novo Olinda	86	Antonio José Vianna	João da Silva Santos	
»	»	Assú	sumaca	—	S. Benedicto	43	Joaquim José da Silveira	O Mestre	
»	»	»	brigue	—	Leão	170	Antonio Rodrigues Gouveia	Gaudino Agostinho de Barros	
»	29	»	sumaca	=	Felicidade	70	José de Freitas	A. Joaquim de Souza Ribeiro	
Julho	1	Villa do Conde	hiate	=	Animoso	21	Antonio Rodrigues de Castro	O Mestre	
»	»	Bahia	sumaca	—	Balbina	54	Belchior José dos Reis	Magalhães Bastos	
»	3	Assú	brigue	=	Sagitario	250	Manoel Francisco dos Reis	A Francisco dos Santos Braga	
»	»	Portos do Norte	vapor	=	S. Salvador	300	Commandante Coutinho	Os agentes da comp. de Vap.	
»	4	Portos do Sul	»	=	Imperatriz	476	» Lamego	»	
»	»	Assú	barca	=	Maria	216	Joaquim Marques da Silva	L. G. Ferreira & C,	
»	»	Alcobaça	hiate	—	S. Benedicto Grande	36	Manoel Maria	O Mestre	
Março	17	Antuerpia	galeota	Belga.	Mercator	238	H. V. Coppenolle	Mc Calmont & C	Antuerpia
Junho	10	Gabão	barca	—	Amelia	379	E. Nodson	A Ordem	
Junho	30	Ilha de Fernando	brigue	Din.	Fortuna	254	H. Rothe	Rothe & Biloulac	
Junho	8	Havre de Grace	barca	Franc.	Zilia	227	Renouf	Lenoir Puget. & C.	Havre
Maio	27	Terra-Nova	brigue	Ingl	Iceni	180	D M. Lellow	James Crabtree & C.	Liverpool
Junho	15	Liverpool	barca	—	Thomas Mellors	247	R. Bruce	Russell Mollors & C.	Liverpool.
Maio	27	Londres	brigue	Nap.	Ignacio	270	Ignacio Risso	Frederick Robilliard	Pará
1846 Abril	22	Lisboa	brigue	Port.	Maria Feliz	222	Antonio Luiz Gomes	A. Joaquim de Souza Ribeiro	Porto
Junho	5	Lisboa	brigue	—	Conceição de Maria	349	Manoel da Costa Neves	Thomaz de Aquino Fonseca	Lisboa
»	24	S. Tiago	brigue	—	Sublime	144	José Francisco do Amor	Oliveira Irmãos & C.	Lisboa
Abril	12	Trieste	barca	Sarda	Guisippina	243	João Baptista Chioppe	Lenoir Puget & C.	Genova
»	15	Genova	polaca	=	Eride	173	Miguel Raggio	O Mestre	
Maio	3	Trieste p Gibral.	polaca	—	Ernestina	176	Paulo Solari	José Joaquim de Oliveira	
»	8	Lon. p Falmouth	barca	—	Washington	230	Antonio Copola	F. Robiliard	Cabo Verde
»	18	Montevidéo	brigue	—	Pylades & Orestes	148	Antonio Girandelo	M. Joaquim Ramos e Silva	
»	23	Genova	»	—	São Siro	154	B. [illegible]isso	José Sapority	A fretar
Junho	30	Genova e Gibralt.	polaca	—	Eduardo	131	Francisco Galtomo	José Saporiti	
Junho	28	Trieste	escuna	Sueca	Tedde	135	A. G. Silverstolsse	N. O. Bieber & C.	

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria, — 1846.